



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES**

Projecto de Mobilidade Urbana na Área Metropolitana de Maputo (P175322)

**Manual de Procedimentos de Boas Práticas Ambientais e Sociais
para a Implementação de Obras Rápidas “Quick Wins”**

- Reabilitação do Edifício da Unidade de Coordenação do Projecto -

Maputo, Abril de 2023

ACRÓNIMOS

AA	Auditoria Ambiental
AIA	Avaliação de Impacto Ambiental
AS	Assédio Sexual
ASS	Ambiente, Saúde e Segurança
BM	Banco Mundial
BRT	<i>Bus Rapid Transit</i> – Trânsito Rápido de Autocarros
CMM	Conselho Municipal de Maputo
DM	Distrito Municipal
DSS	Diálogos de Saúde e Segurança
EAS	Exploração e Abuso Sexual
EPI	Equipamentos de Protecção Individual
GoM	Governo de Moçambique
INE	Instituto Nacional de Estatística
MPBPAS	Manual de Procedimentos de Boas Práticas Ambientais e Sociais
MDR	Mecanismo de Diálogo e Reclamações
NAS	Normas Ambientais e Sociais
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAC	Plano Ambiental e Social de Construção
PAR	Plano de Acção de Reassentamento
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PEPI	Plano de Engajamento das Partes Interessadas
PGAS	Programa de Gestão Ambiental e Social
PGMO	Plano de Gestão de Mão-de-Obra
PMUAMM	Projecto de Mobilidade Urbana na Área Metropolitana de Maputo
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social

QPR	Quadro de Políticas de Reassentamento
RIAS	Riscos e Impactos Ambientais e Sociais
UCP	Unidade de Implementação do Projecto
VBG	Violência Baseada no Género

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
1.1 Objectivos.....	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO SUBPROJECTO.....	6
2.1 Localização Geográfica.....	6
2.2 Caracterização Biofísica.....	7
2.3 Caracterização Socioeconómica.....	9
2.4 Caracterização da Área de Intervenção	11
2.5 Actividades a serem desenvolvidas na fase de implantação	12
2.6 Fase de Operação	13
2.7 Fase de Desmobilização	13
2.8 Mão-de-Obra	13
2.9 Requisitos de Energia e Água	14
2.10 Requisitos de Combustíveis, Lubrificantes e Outros Produtos Químicos	14
2.11 Cronograma.....	14
2.12 Valor de Investimento	14
3. ENQUADRAMENTO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	15
4. IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS IMPACTOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	17
4.1 Fase de Planeamento	17
4.2 Fase de implantação ou de obra	17
4.3 Fase de Operacionalização	19
5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO.....	20
6. ACÇÕES DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO COM AS PESSOAS AFECTADAS	42
6.1 Directrizes de Trabalho de Campo.....	42
6.2 Mecanismo de Diálogo e Reclamações (MDR).....	42
7. PLANO DE MONITORIA DO MBPAS.....	46
8. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADE PELA IMPLEMENTAÇÃO DO MBPAS	47
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
<i>ANEXO 1. INDICADORES DE MONITORIA AMBIENTAL E SOCIAL</i>	<i>52</i>
<i>ANEXO 2. ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO</i>	<i>59</i>

<i>ANEXO 3. PLANOS A SEREM ELABORADOS PELO EMPREITEIRO</i>	69
<i>ANEXO 4. FICHA DE LEVANTAMENTO/MONITORIA DOS ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS</i>	87
<i>ANEXO 5. FORMULÁRIO PARA REGISTO DE MANIFESTAÇÕES</i>	89
<i>ANEXO 6. FORMULÁRIO DE SEGUIMENTO DOS CONSENSOS E ACORDO</i>	91
<i>ANEXO 7. NOTA DE CATEGORIZAÇÃO DO SUBPROJECTO</i>	93

1. INTRODUÇÃO

O Ministério dos Transportes e Comunicações, preparou o projecto de Mobilidade Urbana na Área Metropolitana de Maputo (PMUAMM), com financiamento do Banco Mundial, cujo objectivo é de melhorar a mobilidade urbana na Área Metropolitana de Maputo. A área de intervenção do Projecto inclui os Municípios de Maputo, Matola, Boane e o Distrito de Marracuene, pois trata-se de um aglomerado urbano, com ligações pendulares frequentes, tornando a área numa única área urbana.

O projecto inclui 5 componentes, nomeadamente, (i) Fortalecimento Institucional e Regulatório do Transporte Urbano e Profissionalização da Indústria de Transporte Público; (ii) Melhorias Abrangentes nos Transportes Públicos; (iii) Melhorias Abrangentes Para Acesso Seguro aos Bairros e Integração de Corredores; (iv) Gestão, Monitoria e Avaliação do Projecto; e (v) Resposta de emergência de contingência.

Componente 1: Fortalecimento Institucional e Regulatório do Transporte Urbano e Profissionalização da Indústria de Transporte Público. Esta componente financiará assistência técnica (AT) e capacitação em apoio ao fortalecimento institucional e regulatório no transporte urbano, formação de capital humano no sector e profissionalização de operadores formais e informais.

- Sub-componente 1.1: Apoio ao Fortalecimento Institucional e Regulatório do Transporte Urbano nos Níveis de Governo Nacional, Metropolitano, Municipal e Local. Esta sub-componente financiará programas de assistência técnica e capacitação, incluindo, entre outros:
 - Aperfeiçoamento do Quadro Institucional para a Mobilidade Urbana na AMM;
 - Aprimoramento do Marco Regulatório do Transporte Público;
 - Capacitação em transporte urbano.
- Sub-componente 1.2: Preparação e Implementação de Um Programa de Profissionalização dos Operadores Formais e Informais Existentes ao Longo do Corredor do Projecto. Esta sub-componente financiará programas de assistência técnica e capacitação focados em operadores dentro ou relacionados ao corredor de BRT. O programa de capacitação será implementado com o objectivo de equipar as empresas operacionais recém-formadas para

que tenham as habilidades técnicas, gerenciais e operacionais necessárias para permitir que os operadores históricos participem do projecto. A sub-componente também financiará um piloto com o objectivo de criar empresas de operadoras lideradas por mulheres.

Componente 2: Melhorias Abrangentes nos Transportes Públicos. Esta componente financiará o primeiro Trânsito Rápido de Autocarros (Bus Rapid Transit - BRT) da AMM, que integra melhorias em infra-estrutura, gestão de tráfego, tecnologias digitais e gestão de operações, de forma a contribuir para melhorar o transporte público, melhorar a mobilidade segura dos pedestres e construir um sistema de transporte público inclusivo, com foco particular em mulheres, grupos de baixa renda e a pessoas com deficiência.

- Sub-componente 2.1: Infra-estrutura de BRT. Esta sub-componente financiará a construção e supervisão da infra-estrutura de BRT e instalações associadas nos corredores de BRT e alimentadores selecionados, incluindo vias de trânsito segregadas, faixas exclusivas de autocarros, estações, terminais de autocarros, melhorias na segurança viária, instalações de transporte não motorizado, melhorias nas interseções, gestão de estacionamento e carregamento em toda a via, paisagem urbana, iluminação pública com energia renovável, melhorias em espaços abertos e design ambiental para a prevenção da violência baseada no género.
- Sub-componente 2.2: Material rodante de BRT. Espera-se que a necessidade de veículos no ano de abertura seja de 120, incluindo 10% dos veículos off-road para manutenção a cada dia. O modelo de negócios proposto prevê a participação privada no financiamento do material circulante. O(s) arranjo(s) contratual(is) e contribuição(ões) para as operações de ônibus dependerão da estrutura final da concessão e da distribuição dos riscos.
- Sub-componente 2.3: Sistemas Digitais de BRT. Esta componente apoiará a digitalização dos principais processos de negócios do transporte público.
- Sub-componente 2.4: Serviços de BRT. Esta sub-componente financiará estudos e serviços que possibilitem a selecção do(s) operador(es) de BRT, bem como a gestão e entrega dos serviços básicos e alimentadores de BRT.

Componente 3: Melhorias Abrangentes Para Acesso Seguro aos Bairros e Integração de Corredores. Esta componente apoiará investimentos em mobilidade nas áreas de influência do

projecto (além dos corredores de BRT selecionados) e acesso a bairros de baixa renda. Este componente financiará obras, bens e serviços.

- Sub-componente 3.1: Melhorias nas ruas para melhorar o acesso seguro aos bairros de baixa renda. Isso incluirá investimentos integrados em infra-estrutura não motorizada, obras de pavimentação, drenagem, iluminação pública com energia renovável, melhorias na segurança viária, mobiliário urbano e áreas verdes em vias estratégicas de acesso aos bairros dos corredores do BRT, com o objectivo de aumentar a resiliência climática, acesso por transporte público aos bairros do corredor BRT e caminhabilidade e segurança nos bairros.
- Sub-componente 3.2: Instalações de transporte não motorizado (NMT) na AMM. Esta actividade visa estudar e implementar soluções que enfrentem barreiras de mobilidade de mulheres e grupos vulneráveis em bairros de baixa renda na área de influência do projecto. Isso incluirá a análise de padrões de mobilidade e barreiras de mulheres e raparigas de baixa renda e outros grupos em situação de vulnerabilidade.
- Sub-componente 3.3: Enfrentar as barreiras de mobilidade para Mulheres e grupos em situação de vulnerabilidade. Esta actividade visa estudar e implementar soluções que enfrentem barreiras de mobilidade de mulheres, raparigas e grupos em situação de vulnerabilidade em bairros de baixa renda na área de influência do projecto. Isso incluirá a análise de padrões de mobilidade e barreiras de mulheres de baixa renda e outros grupos em situação de vulnerabilidade.

Componente 4: Gestão, Monitoria e Avaliação do Projecto. Esta componente financiará o apoio à gestão do projecto durante a implementação, de acordo com as políticas do Banco Mundial, inclui apoio a especialistas técnicos, actividades fiduciárias, monitoria e implementação de medidas de protecção ambiental e social, auditoria de projectos de segurança rodoviária, actividades de comunicação, coordenação entre todas as agências públicas e privadas de implementação e monitoria e avaliação dos resultados do projecto, de acordo com os indicadores acordados descritos na estrutura de resultados.

Componente 5: Resposta a Emergências Contingente. O CERC facilitará o acesso ao financiamento rápido por meio da realocação de fundos de projectos não comprometidos no caso de uma crise ou emergência elegível. Detalhes específicos sobre este componente (incluindo

critérios de activação, despesas elegíveis, arranjos específicos de implementação e pessoal) farão parte do Manual de Resposta a Emergências Contingentes antes da implementação das actividades do CERC.

O Projecto de Mobilidade Urbana na Área Metropolitana de Maputo pretende reabilitar, renovar e cobrir o terraço do edifício, localizado junto às instalações da Agência Metropolitana de Transportes e Instituto Nacional de Meteorologia (INAM), para servir de escritórios para a equipa da Unidade de Coordenação do Projecto, bem como as Unidades Técnicas. Para garantir a implantação do subprojecto supracitado é obrigatório cumprir com os requisitos ambientais e sociais previstos no Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial (BM), bem como na legislação em vigor em Moçambique. De acordo com as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do BM, os subprojectos foram classificados como sendo de risco moderado a substancial, e à luz da legislação do GdM foram classificados como actividade de Categoria C. Para estes casos, é recomendada a elaboração de um Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais (MBPAS) de modo a mitigar os riscos e impactos negativos e potenciar os positivos, que serão causados através da implementação das actividades de reabilitação do edifício do PMUAMM.

Neste contexto, o Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) preparou o presente MBPAS, referente à obra de reabilitação do edifício da Unidade de Coordenação do Projecto, para integrar todas as medidas necessárias como forma de mitigar os respectivos riscos e impactos esperados durante a fase de implantação e operação da actividade, tendo em conta as responsabilidades específicas para cada interveniente (proponente do subprojecto, empreiteiro, fiscal da obra e outros intervenientes que serão abrangidos).

O MBPAS irá permitir controlar os factores ambientais e sociais, bem como as respectivas medidas de mitigação que serão estabelecidas nos programas de monitoria e gestão dos aspectos críticos de modo a minimizar ou evitar os riscos e impactos ambientais e sociais associados à implementação e operacionalização da actividade. O MBPAS é um documento orientador, com o objectivo de realizar a gestão e monitoria dos potenciais impactos da actividade durante as fases de implementação e operacionalização do subprojecto supracitado.

O presente MBPAS é um anexo ao contrato a ser assinado com o empreiteiro e fiscal no âmbito da implantação das actividades do subprojecto. Para além do MBPAS, também serão anexados ao contrato as Cláusulas Ambientais e Sociais. O cumprimento das directrizes contidas no presente

MBPAS é de carácter obrigatório para todos os intervenientes responsáveis pela execução da actividade.

1.1 Objectivos

Os objectivos do presente MBPAS são:

- Identificar os impactos que serão gerados pela implementação do subprojecto, bem como as respectivas medidas de mitigação dos impactos negativos e potenciação dos impactos positivos de modo a garantir a sustentabilidade ambiental e social da actividade;
- Propor e Definir responsabilidades dos intervenientes na implementação do subprojecto e os respectivos programas de desenvolvimento de cada actividade, incluindo a capacitação em matérias dos aspectos ambientais e sociais para garantir a implementação das actividades na gestão dos aspectos a serem considerados; e
- Definir os principais indicadores e medidas de monitoria para garantir o alcance das diferentes metas ambientais e sociais e identificar as responsabilidades no âmbito dessa monitoria.

2. CARACTERIZAÇÃO DO SUBPROJECTO

2.1 Localização Geográfica

A infra-estrutura a ser reabilitada localiza-se na Cidade de Maputo. A Cidade de Maputo possui uma área correspondente a 346.77 km² e os limites encontram-se entre as latitudes 25° 49' 09" S (extremo norte) e 26° 05' 23" S (extremo sul) e as longitudes 33° 00' 00" E (extremo leste - considerada a ilha de Inhaca) e 32° 26' 15" E (extremo oeste). Do ponto de vista administrativo, a CM está estruturada em 7 Distritos Municipais, abrangendo 63 Bairros. O edifício a ser reabilitado localiza-se no Bairro Polana Cimento A, Distrito Municipal KaMpfumo. A Figura 1 apresenta a localização da infra-estrutura.

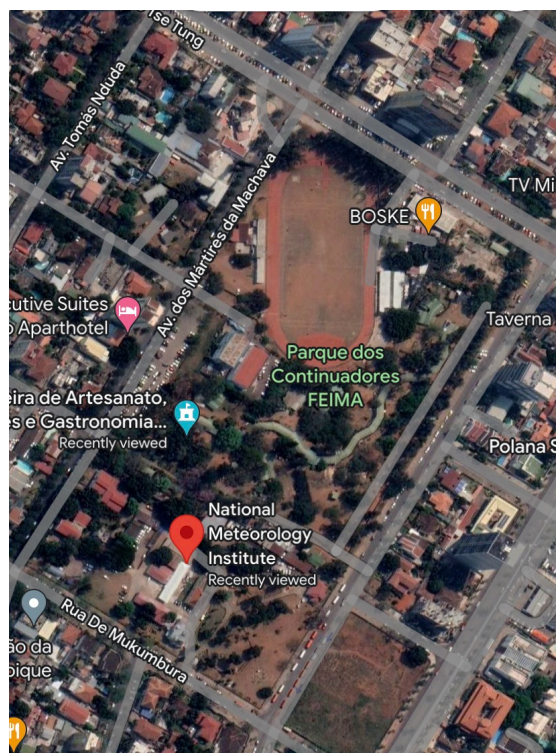


Figura 1. Localização da área para a construção do subprojecto

Edifício a Reabilitar	latitude	longitude
Edifício do PMUAMM	25°58'10" S	32°35'37" E

2.2 Caracterização Biofísica

Clima

A área de intervenção é caracterizada pelo clima tropical húmido, com a predominância de duas estações distintas (seca e chuvosa). O período húmido e chuvoso verifica-se nos meses de Outubro a Março e o seco de Abril a Setembro. A temperatura máxima média anual dos últimos anos é de 31°C e a mínima de 13°C. Na época seca as temperaturas podem atingir em tornos de 40°C. A precipitação varia entre 360mm a 900mm e a humidade relativa media varia de 77 a 80%. Nos últimos anos, esta área de intervenção vem sendo fustigado pelos efeitos de mudanças climáticas sendo que na época chuvosa, verifica-se inundações frequentes e na época seca tem se verificado temperaturas altas.

Geologia, topografia, solos e cursos de água

Os solos da cidade de Maputo são distintos por fazerem parte da zona terrestre e costa. Na zona terrestre é caracterizado por solos hidromórficos tipos de machangos, com depósitos de quartzo de argila, rico em matérias orgânicas. Na zona terrestre existem áreas pleistocenas (que se encontram entre os bairros de Maxaquene e Polana Caniço) onde apresentam formações de grés vermelhos. Enquanto na zona costeira é caracterizado por 2 tipos de morfologia do solo nomeadamente: i. A área plana costeira (zonas baixas) e áreas mais elevadas com dunas costeiras. As duas áreas da zona costeira assentam-se sobre plataforma de áreas vermelhas pleistocenas e alteração com solos aluviais de estrutura pobre nas regiões mais baixas

As condições naturais da morfologia dos solos da cidade de Maputo são propícias para o desenvolvimento de fenómenos como a erosão e sendo influenciado pelo nível crescente de habitantes, tornando assim vulneráveis os solos.

A cidade de Maputo apresenta uma altitude média de 18 metros, sendo que a mínima corresponde a 0 metros e a máxima 85 metros. Este número varia muito nas duas áreas destinadas. A cidade de Maputo apresenta os seguintes principais cursos de água ou rios: Rios Maputo, Umbelúzi e Incomáti (sendo considerados permanentes, excepto Umbelúzi).

Vegetação e fauna

A cidade de Maputo é caracterizada pela existência da vegetação e fauna da zona terrestre e costeira. Na zona terrestre, a flora e fauna original da região da cidade de Maputo e arredores está profundamente e irreversivelmente alterada pela ocupação humana e todas as categorias taxinómicas existente foram reduzidos e transformados os seus habitantes naturais em ocupação de assentamentos. Entre tanto as espécies com grande valor comercial e raras e quase inexistente (para a componente flora e fauna). As espécies predominantes geralmente são árvores com valor económico (fruteiras, de sombra, para a protecção do solo, entre outras). A fauna é dominada por espécies domésticas em alguns casos pode se verificar a existência de cobras mas com pouca frequência.

Na zona costeira existe a predominância a vegetação do mangal com um valor biológico e ecológico especial para a cidade de Maputo. Esta vegetação providencia condições adequadas para a reprodução das espécies de camarão, peixe e bivalves. As principais espécies da vegetação do mangal são: Avicénia marinha, *Rizophora mucronata*, entre outras espécies. A densidade do ecossistema tem sido fortemente influenciada pela pressão humana. Outro ecossistema importante são os tapetes de ervas marinhas que ocorrem em diferentes partes da baía e servem como habitantes para as várias espécies de fauna marinha (peixes, crustáceos, bivalves, pássaros e mamíferos como o dugongo). Esta zona é rica em fauna marinha do que em fauna terrestre, com as seguintes características:

- *Fauna Marinha*: na baía de Maputo ocorrem recifes de corais e vestígios de Dugongos, que se alimentam no tapete das ervas marinhas; tartarugas marinhas que habitam na Ilha de Inhaca; existência de recursos pesqueiros de grande importância comercial; espécies de golfinhos que tem frequentado a baía de Maputo; espécies de aves (pequeno flamingo, cegonhas, cornos marinhos, pelicano, garças e patos) que ocorrem também na baía de Maputo;
- *Fauna Terrestre*: A fauna actual é dominada por espécies domésticas em alguns casos pode se verificar a existência de cobras mais com pouca frequência.

Áreas de conservação

De acordo com os limites da cidade de Maputo não existem áreas de conservação total na zona terrestre e áreas de protecção parcial na zona terrestre de acordo com a lei de terras Lei nr. 19/97 de 1 de Outubro (áreas destinadas a actividades de conservação ou preservação da natureza e de defesa e segurança do Estado). Em Moçambique as zonas de protecção parcial são aquelas que se encontram na faixa de orla marítima e no contorno de ilhas, bacias e estuários, medida da linha das máximas preia-marés até 100 metros para o interior do território.

2.3 Caracterização Socioeconómica

O Município de Maputo é a maior cidade do País e a capital administrativa, política, económica e cultural do país. Maputo localiza-se no extremo Sul do país, na margem ocidental da Baía de Maputo. Limita-se a Norte com o distrito de Marracuene, a Sul com o distrito de Matutuine, a Oeste com o vale do rio Infulene, que o separa do Município da Matola e a Leste com o Oceano Índico.

A cidade constitui administrativamente um Município com um governo eleito. Está dividida em sete Distritos Municipais, designadamente KaMpfumo, Nhlamakulu, KaMaxakeni, KaMubukwana, KaMavota, KaTembe e KaNyaka, os quais por sua vez estão subdivididos em bairros que totalizam 63. Territorialmente a Cidade de Maputo é a menor superfície do país de 346,77 Km².

Em termos demográficos, a cidade de Maputo tinha em 1997, 966.837 habitantes, no censo de 2007 a população era de 1 111 638, dados do censo de 2017 demonstram que houve diminuição para 1 101 170 menos 10468 habitantes ou 0,9%. O crescimento populacional lento em Maputo é resultado da migração para a província de Maputo, principalmente para as zonas de expansão habitacional nos distritos de Boane, Marracuene e cidade da Matola.

Economicamente, o Município de Maputo representa a região mais desenvolvida do país, sendo a área geográfica com os melhores indicadores socioeconómicos, com uma das mais baixas taxas de analfabetismo, em 2009 tinha cerca 12% contra 53% da média nacional (INE, 2012a). A Cidade possui uma rede de infra-estruturas bem desenvolvida: estradas e sistema de transporte, comunicações, unidades comerciais (lojas), electricidade, entre outros. As suas características

geográficas e a disponibilidade de infra-estrutura facilitam a provisão de serviços, no entanto, existem lacunas e desequilíbrios importantes no acesso principalmente ao transporte conforme nos debruçaremos mais adiante.

A concentração de serviços faz de Maputo, especialmente o centro da Cidade, uma zona com grande capacidade de captação de trabalhadores e de estudantes das áreas circunvizinhas. Contrastando com o que acontece com a cidade da Matola que têm estado a aumentar a população como residente. Como a maioria dos empregos e serviços está localizada no centro da cidade, e é aqui que todos os importantes sistemas de transporte metropolitano convergem, milhares de pessoas viajam ou se deslocam pelo centro da cidade em veículos motorizados durante a semana. Os modos de transporte incluem carros particulares, veículos compartilhados (táxis), veículos de carga, serviços de transporte público, como *minibus* (chapas), camionetas abertas (*my love*) e autocarro. Muitas pessoas chegam ao centro da cidade usando a ferrovia e poucas a balsa, para depois serem transferidas para autocarro e *minibus* para chegar a outras áreas da cidade.

O crescimento económico e demográfico de Maputo se traduziu em um aumento da motorização e demanda de infra-estrutura e serviços de transporte, pressionando o sistema de transporte limitado. Esses factores aumentaram significativamente o congestionamento do tráfego dentro e ao redor do centro da cidade, criando muitas externalidades associadas negativas, como emissão de carbono, poluição do ar e acidentes de trânsito.

A mobilidade pendular, o movimento realizado pela população que se desloca entre determinadas unidades espaciais de origem e destino, no caso específico para actividades laborais, académicas e outras na cidade de Maputo, aumenta grandemente a população de Maputo no período diurno. Esta alta mobilidade urbana diária tem várias consequências na vida do Município.

O inquérito epidemiológico sobre a covid19 realizado pelo Instituto Nacional de Saúde (INS), em Agosto de 2020 na Cidade de Maputo, mostrou um nível elevado de testes positivos em áreas consideradas informais, particularmente nos mercados e terminais de transporte colectivo e semicolectivo, onde a taxa de contaminação estava fixada em 7%, em comparação com a média de 3,79% na cidade como um todo.

2.4 Caracterização da Área de Intervenção

O edifício do PMUAMM encontra-se dentro do espaço pertencente ao Instituto Nacional de Meteorologia (INAM), com limites bem definidos e numa área de ocupação consolidada. No entorno, foram identificadas maioritariamente escritórios de instituições públicas e entidades privadas, algumas residências e áreas de lazer. A actividade de reabilitação do edifício prevê reformas internas e externas ao edifício, ajustando-o para fins de serviços administrativos e restituindo as suas características funcionais e estruturais, preservando a concepção arquitectónica das fachadas. O mesmo não irá interferir no dia-a-dia dos trabalhadores e da população residente no entorno. Vide nas figuras a seguir, as condições actuais do edifício a ser reabilitado.



Figura 2. Fachada frontal exterior



Figura 3. Vista interior do edifício



Figura 4. Vista interior do edifício



Figura 5. Fachada posterior exterior

A obra prevê a reabilitação e renovação de dois (2) pisos e a transformação do terceiro piso em área de uso limitado, para reuniões. A infraestrutura a ser reabilitada intervencionada ocupa uma área de 1,100m². Vide os exemplos das principais peças das infra-estruturas podem ser vistas nas figuras abaixo.



Figura 6. Vista geral (3D) do Edifício do PMUAMM no estado actual

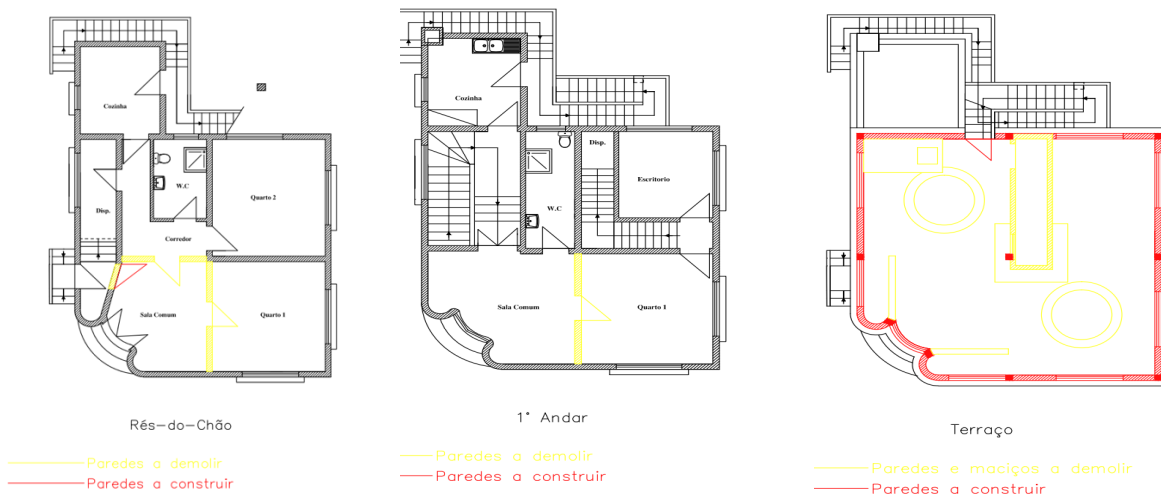


Figura 7. Vista vertical e os diferentes compartimentos no estado actual

2.5 Actividades a serem desenvolvidas na fase de implantação

As actividades que serão realizadas no subprojecto de reabilitação são:

- ◇ Movimentação de veículos contendo matérias (janelas, portas, tintas, betão, dentre outros);
- ◇ Remoção de materiais resultantes de demolição de paredes e maticos de betão;

- ◇ Remoção do sistema eléctrico antigo e instalação do novo;
- ◇ Reabilitação do sistema de abastecimento de água;
- ◇ Instalação de sistema de internet;
- ◇ Instalação de fossas e drenos;
- ◇ Instalações de gerador;
- ◇ Pintura interior e exterior;
- ◇ Remoção de duas paredes divisórias e não estruturais;
- ◇ Abertura de uma porta para acesso interno ao 1º andar;
- ◇ Construção de paredes laterais envidraçadas e cobertura;
- ◇ Limpeza final da obra.

2.6 Fase de Operação

Durante a fase de operacionalização, o edifício a reabilitar terá a função de escritório onde estará baseada a UCP do PMUAMM.

2.7 Fase de Desmobilização

A fase de desmobilização incluirá a limpeza de todos os locais, a remoção dos painéis de sinalização e remoção de todos os equipamentos e instalações temporárias; e a restauração de todos os locais utilizados, adoptando todas as medidas necessárias e adequadas.

2.8 Mão-de-Obra

Estima-se que a empreitada de reabilitação irá necessitar de cerca de 50 trabalhadores, a contratar através de um empreiteiro, prevendo-se o emprego temporário de um maior número de trabalhadores para actividades de mão-de-obra intensiva, como escavação e assentamento de tubagem, assentamento de alvenarias, rebocos, pinturas, assentamento de cofragem e de betão, assim como trabalhos de electricidade, distribuídas por várias frentes de trabalho e em diferentes períodos da obra. Deve ser assegurada a contratação de mão-de-obra feminina em todas as frentes de trabalho, de acordo com as competências de cada candidata.

Na fase de operação não se prevê a necessidade de mão-de-obra adicional, para além do actual pessoal do CMM, que será responsável pelas actividades de limpeza e manutenção das vias.

2.9 Requisitos de Energia e Água

Em relação à energia, as necessidades eléctricas são desconhecidas nesta fase. Há, no entanto, disponibilidade da rede pública. As necessidades de água para a fase de construção são desconhecidas nesta fase de desenvolvimento do projecto.

2.10 Requisitos de Combustíveis, Lubrificantes e Outros Produtos Químicos

As necessidades de combustível e lubrificantes para a fase de construção são desconhecidas no presente momento, mas não se prevê que sejam significativos (apenas os necessários para a operação da maquinaria de construção). Todos os combustíveis necessários para a fase de construção serão adquiridos no mercado nacional. Na empreitada de reabilitação das vias não deverão ser usados produtos químicos, para além dos normalmente empregues em empreitadas de construção civil padrão, como óleos, produtos de limpeza, etc.

2.11 Cronograma

A fase de reabilitação tem uma duração planeada de até 06 meses, com início planeado para 2023. Em relação à fase operacional, as estruturas foram projectadas para um horizonte de projecto de 25 anos. No entanto, com manutenção e/ou melhorias adequadas, a fase de operação poderá ser estendida para além desse horizonte.

2.12 Valor de Investimento

O valor de investimento total está preliminarmente estimado em cerca de 250 000,00 USD (Duzentos e Cinquenta Mil Dólares Americanos). A informação sobre o valor de investimento do Projecto será actualizada ao longo do desenvolvimento da engenharia de Projecto.

3. ENQUADRAMENTO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Durante a fase de preparação do PMUAMM foram preparados 4 instrumentos ambientais e sociais, nomeadamente: Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), Quadro de Política de reassentamento (QPR), Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) e Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS), a serem operacionalizados durante a implementação do mesmo. Os referidos instrumentos foram elaborados de acordo com o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial e legislação ambiental Moçambicana. Os instrumentos referidos acima indicam os passos a serem seguidos para as actividades que se pretendem realizar e que tenham impacto sobre o ambiente e comunidades.

O Projecto global foi classificado pelo Banco Mundial (BM) como sendo de Alto Risco Ambiental e Social (pela combinação do risco e impacto ambiental - substancial e social - alto) devido à (i) natureza sensível do contexto do Projecto; (ii) a localização; e (iii) a capacidade do MTC para gerir os riscos de acordo com os requisitos estabelecidos no QAS (Quadro Ambiental e Social). Sendo assim, assumiu-se todas as categorias de riscos e impactos ambientais e sociais definidos pelas Normas Ambientais e Sociais (NAS) do BM. Igualmente, de acordo com a legislação ambiental em vigor em Moçambique, o projecto global é classificado como sendo de categoria A+. O objectivo dos instrumentos ambientais e sociais é garantir a implementação da hierarquia de mitigação de modo a evitar, mitigar, minimizar e compensar os riscos e impactos ambientais e sociais (de acordo com o QAS do BM) através de medidas sustentáveis e viáveis, tendo em conta as características de cada subprojecto a ser desenvolvido pelo Projecto, bem como garantir que as NAS e leis ambientais e sociais em vigor em Moçambique relevantes sejam rigorosamente respeitadas.

De acordo com as exigências do BM, foi realizada a triagem ambiental e social dos subprojectos, onde foi categorizado como sendo de risco e impacto baixo devido aos riscos e impactos ambientais e sociais que são mínimos e de fáceis gestão. Desta forma, das 10 NAS, 5 delas são relevantes para a implementação do presente subprojecto, nomeadamente: i. NAS1 (Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais); ii. NAS2 (Mão de Obra e Condições de Trabalho); iii. NAS3 (Eficiência de Recursos, Prevenção e Gestão da Poluição); iv. NAS4 (Saúde e Segurança Comunitária); v. NAS5 (Aquisição de Terra, restrições sobre o Uso de Terra e

Reassentamento Involuntário); vi. (NAS8) Património Cultural e vii. NAS10 (Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informação).

De acordo com as exigências da legislação moçambicana foi submetida a instrução do processo nos Serviços de Actividades Económicas da Cidade de Maputo para a categorização da actividade referente à reabilitação do Edifício do PMUAMM, em conformidade com o Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA - Decreto 54/2015 de 31 de Dezembro), tendo sido atribuída a categoria C. Para as actividades correspondente a categoria C, segundo a legislação ambiental e o Decreto que regula a actividade, o proponente deve elaborar um Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais (MBPAS) para apoiar nas diferentes fases da implementação do subprojecto.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS IMPACTOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

De acordo com as características do projecto e área de influência directa da actividade, esperam-se impactos mínimos (com menor significância) para as componentes ambientais e sociais. Os potenciais riscos e impactos esperados e as respectivas medidas de mitigação para as diferentes fases da implementação da actividade (Fase de Planeamento, Fase de Implantação e Fase de Operacionalização), de modo a satisfazer as NAS do BM e legislação ambiental Moçambicana, encontram-se descritos abaixo.

4.1 Fase de Planeamento

Durante a fase de planeamento para a concepção do subprojecto, várias actividades foram realizadas, como as seguintes: (i) confirmação do espaço a intervir; (ii) Desenho dos subprojectos; (iii) Triagem ambiental/social e consulta pública, o envolvimento das partes interessadas no desenho do subprojecto e a devida apropriação da actividade; (iv) Início do processo de licenciamento ambiental – incluindo a elaboração dos instrumentos de mitigação dos riscos e impactos das actividades relacionadas com o subprojecto; e (v) produção de cláusulas ambientais e sociais para concursos de empreitada de obras e fiscalização, entre outras actividades). Todas essas actividades foram tomadas em conta de modo a minimizar os impactos ambientais e sociais identificados antes da implantação da actividade.

4.2 Fase de implantação ou de obra

A fase de implantação compreende uma série de actividades preparatórias, tais como a formação e recrutamento da mão-de-obra, a demarcação dos locais das obras (estaleiros ou armazéns de matérias, acessos, entre outros), escavações, levantamento das fundações para a implantação do pavimento, pinturas entre outras acções. Nesta fase esperam-se impactos que devem ser evitados e devidamente mitigados ou minimizados.

Os principais impactos ambientais esperados para a fase de implantação são as seguintes:

- a) Riscos associados a instalação do estaleiro;

- b) Ruído e vibração associados às áreas de execução das obras. O ruído e as vibrações serão produzidos durante as actividades de obras resultantes da utilização de equipamentos tais como compressores, compactadores, perfuradoras, martelos e circulação de veículos para o transporte do material necessário;
- c) Durante a implantação da actividade espera-se que sejam gerados resíduos sólidos e líquidos. Os resíduos sólidos podem ser os resíduos domésticos gerados na obra, restos de materiais de construção como blocos massas de betão, pregos, argamassa, etc. Os resíduos líquidos de tinta, óleos, solventes, podem ser descartados e estas possuem substâncias nocivas ao ar, água e solo.
- d) Os efluentes líquidos gerados nas obras, efluentes domésticos, também são perigosos para o meio ambiente;
- e) Os impactos das actividades de desactivação do estaleiro ou armazém, estarão fundamentalmente associados a movimentos de material, desmontagem, e implantação final da obra. Estas actividades poderão ser responsáveis por um aumento temporário dos níveis de poeira e ruído.

Relativamente aos Impactos Sociais, são esperados os seguintes:

- a) Risco de roubos do material e equipamento no estaleiro;
- b) Não respeito à lei do trabalho (termos e condições de trabalho) e exposição de menores de idade a trabalhos inadequados. Termos e condições de trabalho poderão não ser devidamente respeitados pelo empreiteiro, especificamente em relação a questões de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho e exposição de menores a trabalhos inadequados;
- c) Aumento do tráfego rodoviário na entrada do recinto, devido à entrada e saída de veículos para o transporte do material necessário;
- d) Riscos ocupacionais - o processo de implantação pode ocasionar riscos aos trabalhadores, esses riscos estão associados a ruídos, vibrações, presença de máquinas, calor, mau manuseamento de materiais, dentre várias outras possibilidades.
- e) Possibilidade de ocorrência de Violência Baseada no Género/Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual (VBG/EAS/AS) - A possibilidade do influxo laboral nos termos mais comuns não se verificará, contudo existe a possibilidade de ocorrência de VBG como assédio sexual, troca de favores sexuais, abuso sexual contra mulheres e meninas

vendedoras, ocasionado pela permanência de trabalhadores da obra do sexo masculino no recinto por um período relativamente longo e com algum poder financeiro;

- f) Possibilidade de contágio de doenças (sexuais, diarreias, cóleras, malárias) devido à má condição de estaleiros de obra, precárias condições sanitárias no seio dos trabalhadores, relações desprotegidas entre os trabalhadores e vendedoras ou utentes, riscos de saúde associados a eventos de pandemia covid 19.

É da responsabilidade do empreiteiro cumprir com as medidas de mitigação dos principais impactos, bem como de elaborar um plano operacional dos impactos negativos esperados durante a fase de implantação das actividades do subprojecto. As medidas de mitigação dos principais impactos ambientais e sociais esperados durante a fase de implantação encontram-se nas tabelas 1, 2 e 3.

4.3 Fase de Operacionalização

Durante a fase de operacionalização do subprojecto esperam-se riscos impactos negativos relacionados com a negligência humana e má utilização do edifício, levando a degradação da infraestrutura.

É da responsabilidade do MTC monitorar e apoiar nas manutenções ligadas à estética da infraestrutura, em manter as limpezas diárias, bem como assegurar a manutenção da mesma.

5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO

Os potenciais impactos das intervenções proposta foram identificados tendo em conta as interações entre as actividades propostas no presente subprojecto e o ambiente biótico e socioeconómico, por forma a identificar os impactos ambientais e sociais. Foram considerados os seguintes aspectos para determinar a importância dos impactos identificados:

- **Natureza do impacto:** positivo ou negativo;
- **Tipo de impacto:** directo, indirecto, cumulativo;
- **Amplitude:** local, regional, internacional;
- **Intensidade:** baixa, média, elevada;
- **Duração:** curto, médio, longo prazo.

A pontuação combinada dos critérios supracitados corresponde a uma classificação de magnitude, que associada à probabilidade de ocorrência do impacto permite determinar a sua importância. A classificação da importância do impacto também reflecte a necessidade de mitigação, conforme descrito no quadro abaixo.

Quadro 1. Significância dos Impactos

Classificação da significância	Descrição
Insignificante	O potencial impacto é ínfimo, e não são necessárias medidas de mitigação ou gestão ambiental
Muito Baixa	São necessárias medidas de mitigação não específicas, para além das condições normais de boas práticas ambientais
Baixa	
Média	Devem ser concebidas medidas de mitigação específicas para reduzir a importância do impacto para um nível aceitável. Se a mitigação não for possível, devem ser consideradas medidas de compensação
Alta	
Muito Alta	Devem ser identificadas e implementadas medidas de mitigação específicas para reduzir a importância do impacto para um nível aceitável. Se tal não for possível, os impactos negativos de importância muito elevada devem ser considerados no processo de autorização do projecto

Impactos Negativos - cores	Impactos Positivos - cores
Insignificante	Insignificante
Muito Baixa	Muito Baixa
Baixa	Baixa
Média	Média
Alta	Alta
Muito Alta	Muito Alta

Medidas de Mitigação

A filosofia que irá ser aplicada no que respeita à mitigação de impacto procura em primeiro lugar e na medida do possível, evitar a ocorrência de impactos. Na impossibilidade de evitar os impactos, estes são mitigados através da modificação do projecto ou implementação de medidas de mitigação no local do impacto. Nos casos em que as duas primeiras estratégias de mitigação serão consideradas sempre que possível e, finalmente, investigar as opções de indemnização ou compensação, quando necessário. A identificação sistemática das medidas de mitigação adequadas é feita seguindo os critérios de hierarquia do quadro que se apresenta abaixo.

Quadro 2. Hierarquia de Critérios de Mitigação

Hierarquia de Critérios de Mitigação	Acções
Evitar na fonte	Reformular o projecto, a fim de eliminar o impacto potencial associado com as actividades do projecto
Minimização	Desenhar sistemas de controlo e implementar medidas para reduzir os impactos
Reduzir no lugar	Implementar medidas fora do local para reduzir esses impactos que não podem ser eliminados com tratamentos de fim-de-linha
Fim-de-linha	Reparar todos os danos, residuais não-estáveis, para o ambiente natural e humano, através de actividades de restauro ou intervenções adequadas

Reduzir fora do local	Compensar impactos residuais não-evitáveis quando outras medidas de mitigação não forem viáveis, racionais ou que já tenham sido plenamente executadas
Remediação	Fazer uma contribuição positiva para a conservação da biodiversidade e/ou melhoria dos serviços de ecossistema e o desenvolvimento comunitário

Na tabela 1 que se segue, são apresentados os potenciais impactos avaliados e as respectivas medidas de minimização e potenciação previstas, sendo apresentada a sua significância pré-mitigação e pós-mitigação.

Tabela 1. Potenciais Impactos Ambientais e Sociais e Medidas de Mitigação da Fase de Construção

Potenciais Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
<i>Qualidade do Ar</i>				
Aumento potencial de emissões de poeiras pelo manuseio dos materiais e equipamentos, e circulação de veículos	Muito Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ◇ A localização e organização do estaleiro de construção deve ser cuidadosamente definida, tendo em conta os seguintes elementos: o tráfego induzido, as actividades de construção a realizar e a proximidade de áreas densamente habitadas a proximidade de escolas e unidades sanitárias e locais de culto. ◇ A circulação de veículos pesados de construção (tais como camiões utilizados no transporte de materiais) deve estar limitada a rotas de construção pré-aprovadas. ◇ Os limites de velocidade devem ser definidos para veículos pesados de construção (como camiões utilizados no transporte de materiais) para todos os circuitos de construção, uma vez que a emissão de poeiras por arrastamento de veículos aumenta linearmente com a velocidade. Em áreas com habitação, o limite de velocidade não deve exceder os 30-40 km/h. ◇ Camiões pesados de transporte de materiais de construção (como areia, solos, etc.) não devem ser carregados até à capacidade máxima. Deve manter-se uma borda livre de aproximadamente 0.2m para evitar derrames durante o transporte. Alternativamente, os 	Muito Baixa	<p>Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro</p> <p>Supervisão: MTC</p>

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<p>camiões que transportem materiais susceptíveis a emissão de poeiras, devem ter a carga coberta por forma a evitar a emissão de poeiras.</p> <ul style="list-style-type: none"> ◇ Os equipamentos e máquinas devem estar desligados sempre que não estiverem em uso. ◇ Informar às estruturas locais dos bairros em volta sobre as actividades do subprojecto, a sua duração e os seus objectivos. 		
Aumento de emissões de gases de combustão resultantes da operação de equipamento de construção	Muito Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Todas as máquinas e equipamentos de combustão interna devem ser mantidos em boas condições de manutenção, por forma a minimizar as emissões dos escapes, o que deve incluir a manutenção preventiva de máquinas, equipamentos e veículos e formação do operador, bem como programas de monitoria interna da manutenção de veículos. ◇ Devem ser definidos limites de velocidade para veículos pesados de construção. O limite não deve exceder a 30km/h. ◇ Todo o equipamento deve ser desligado quando não estiver em uso, deve-se evitar ter o equipamento em <i>stand-by</i> sempre que estes não estejam em operação. 	Muito Baixa	<p>Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro</p> <p>Supervisão: MTC</p>
Ruído e Vibrações				
Aumento dos níveis de ruído e emissão de vibrações durante a fase de construção	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Privilegiar a colocação em obra de equipamentos novos ou semi-novos, intrinsecamente mais silenciosos. 	Muito Baixa	<p>Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro</p>

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> ◇ Todos os equipamentos mecânicos devem ser mantidos adequadamente e lubrificados regularmente conforme indicação do fabricante. ◇ Os veículos pesados de construção, como camiões utilizados no transporte de materiais, devem limitar a velocidade de circulação. Em áreas habitacionais este limite de velocidade não deve exceder os 30km/h. ◇ A localização e organização dos estaleiros devem ser cuidadosamente definidas, tendo em conta a localização dos receptores sensíveis. ◇ As actividades de construção mais ruidosas, devem ser restringidas sempre que possível, ao período diurno (entre 07:00 e 18:00) e aos dias úteis de trabalho, evitando trabalhar durante o período nocturno e aos fins-de-semana. A adopção destes procedimentos limitará o incómodo provocado pelos impactos do ruído nas áreas residenciais. ◇ A circulação de veículos pesados de construção (tais como camiões utilizados no transporte de materiais) deve estar limitada a rotas de construção pré-aprovadas. ◇ O empreiteiro deve evitar, sempre que possível, a colocação de equipamento fixo (como gruas ou compressores) próximo de receptores sensíveis. ◇ Os habitantes de áreas próximas aos locais de construção, devem ser previamente informados pelo Empreiteiro, sobre as futuras actividades de 		Supervisão: MTC

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<p>construção, incluindo informação sobre os objectivos e finalidade do subprojecto, bem como o início, natureza e duração das actividades.</p> <ul style="list-style-type: none"> ◇ Deve-se assegurar a emissão dos níveis de vibração e ruído até os níveis máximos estabelecidos pela OMS. ◇ Desenvolver e implementar um procedimento de resolução de reclamações dirigido a eventuais reclamações de ruído e vibrações. 		
Geologia				
Efeitos adversos em património geológico ou recursos minerais	Média	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Obtenção de todas as licenças para utilização de materiais de empréstimo bem como de todas as actividades de carga, transporte e descarga em destino final dos materiais sobrantes das escavações. ◇ Limitar os movimentos de terras às áreas estritamente necessárias para a construção. ◇ Todo(a) o(a)s trabalhador(a)s e pessoal de apoio devem beneficiar de acções de consciencialização ambiental sobre a necessidade de minimizar o uso excessivo de água e desperdício de pedra e areia. 	Muito Baixa	<p>Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro</p> <p>Supervisão: MTC</p>
Solos				
Contaminação potencial dos solos	Muito Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Adoptar boas práticas na gestão de resíduos e poluentes/contaminantes. ◇ Restrição do movimento dos veículos e maquinaria de construção aos acessos de construção. ◇ Implementar procedimentos de resposta de emergência em caso de derrames acidentais, 	Muito Baixa	<p>Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro</p> <p>Supervisão: MTC</p>

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<p>incluindo a remoção e tratamento de solos contaminados.</p> <p>◇ Concentrar, o mais possível, os trabalhos de movimentos de terras na época seca.</p>		
Hidrologia				
Risco de contaminação das águas	Baixa	<p>◇ Equipar os estaleiros com sistemas de tratamento de águas residuais, áreas adequadas para o armazenamento de resíduos e substâncias poluentes e áreas dedicadas para lavagem, manutenção e abastecimento de veículos e maquinaria.</p> <p>◇ Implementar procedimentos para a prevenção e contenção de derrames.</p> <p>◇ Implementar procedimentos para a correcta gestão e manuseamento de resíduos e substâncias poluentes.</p> <p>◇ Desenvolver e implementar um Programa de Gestão de Resíduos.</p> <p>◇ Remover lamas e sobras de cimento que tenham extravasado da zona de obras ou do estaleiro.</p>	Muito Baixa	<p>Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro</p> <p>Supervisão: MTC</p>
Resíduos Sólidos				
Risco de má gestão dos resíduos sólidos e líquidos	Alta	<p>◇ Deve-se evitar a má gestão dos resíduos sólidos e líquidos, adoptando-se as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Efectuar a limpeza regular do estaleiro e da área directamente intervencionada; ○ Evitar, sempre que possível, a produção de resíduos sólidos e líquidos; ○ Reduzir, sempre que possível, a produção de resíduos sólidos e líquidos; 	Muito Baixa	<p>Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro</p> <p>Supervisão: MTC</p>

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> ○ Reutilizar, sempre que possível, os resíduos produzidos; ○ Efectuar, sempre que possível, a reciclagem dos resíduos produzidos; ○ Armazenar os resíduos sólidos adequadamente (de acordo com a sua categoria e origem); ○ Adoptar medidas adequadas para a reciclagem dos resíduos sólidos sempre que possível; ○ Proibir a queima de qualquer tipo de resíduos sólidos; ○ Depositar os resíduos sólidos em locais indicados e aprovados pelas autoridades competentes; ○ Deve-se evitar fazer o derrame dos resíduos líquidos e o despejo dos sólidos; ○ Efectuar o armazenamento adequado de hidrocarbonetos e produtos químicos não perigosos no local e a instalação de forros naturais (caso seja necessário); ○ Os produtos químicos utilizados no local devem ser de preferência não tóxicos e biodegradáveis. As áreas de abastecimento de combustível devem ter uma laje de betão para que a gasolina e o petróleo não possam escapar para o meio ambiente; 		

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> ○ Deve-se realizar a recolha eficiente e eficaz dos resíduos sólidos provenientes da implantação do subprojecto; ○ Deve-se garantir uma boa gestão dos resíduos sólidos, incluindo o deposito final (local devidamente autorizados); ○ O responsável pela implementação da medida, deve apresentar um plano de gestão dos resíduos sólidos e líquidos. 		
Meio Biótico				
Perda de habitat-derrube de árvores	Muito Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Limitar a eliminação da vegetação às áreas estritamente necessárias, nomeadamente das árvores. ◇ Localização das árvores existentes e análise do seu estado de saúde. ◇ Inclusão de cláusulas contratuais com medidas de protecção das árvores. ◇ Manter acções de manutenção das árvores. ◇ Poda dos ramos das árvores. 	Insignificante	Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro Supervisão: MTC
Perturbação do habitat e da fauna terrestre	Muito Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Limitar a área de construção tanto quanto possível. ◇ O controle das espécies exóticas invasoras deve ser estabelecido durante a construção e reabilitação das áreas afectadas pela construção. 	Insignificante	Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro Supervisão: MTC
Ambiente Socioeconómico				
Criação de oportunidades de emprego	Muito Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Dar prioridade à população local nas oportunidades de emprego, desde que os candidatos possuam as 	Baixa	Responsável pela implementação das

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<p>competências necessárias, incluindo os operadores informais que ficarão com as suas actividades suspensas, principalmente para tarefas que não requerem mão-de-obra especializada.</p> <ul style="list-style-type: none"> ◇ Publicitar adequadamente as oportunidades de emprego, sobretudo junto às estruturas dos bairros das áreas de influência do subprojecto, de modo a não limitar as oportunidades de candidatura. ◇ Implementar um processo transparente de recrutamento de pessoal, obedecendo a critérios pré-estabelecidos e aceites. ◇ Ter em consideração as questões de género, assegurando iguais oportunidades para a contratação de mulheres. ◇ O processo de contratação deverá estar em cumprimento com a legislação aplicável. A contratação de mão-de-obra infantil é interdita. ◇ Assegurar contratos de trabalho válidos a todos os empregados da empreitada. 		<p>medidas: Empreiteiro</p> <p>Supervisão: MTC</p>
Transferência de conhecimento para a mão-de-obra local	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ◇ O empreiteiro da obra deverá desenvolver e implementar um programa de formação e transferência de conhecimentos, onde deverá: <ul style="list-style-type: none"> ○ Fornecer programas de formação técnica a trabalhadores não especializados, com o objectivo de melhorar o seu desempenho laboral e de lhes dar as aptidões para concorrerem a outras posições. 	Média	<p>Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro</p> <p>Supervisão: MTC</p>

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> ○ Fornecer formação ambiental, social, de saúde e segurança a todo(a)s trabalhador(a)s. 		
Estímulo indirecto da economia	Muito Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Incentivar a aquisição de produtos locais. ◇ Caso seja necessária a contratação de uma empresa para confeccionar alimentos, procurar estabelecer parceria com comerciantes locais. ◇ Sempre que for necessária a aquisição de algum material, procurar-se em primeiro lugar a nível das avenidas abrangidas de modo a oferecer oportunidades de venderem os seus produtos. 	Baixa	Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro Supervisão: MTC
Ocorrência de acidentes de atropelamento para a população residente, trabalhadora e visitante na área do subprojecto	Média	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Fazer cumprir rigorosamente o limite de velocidade, especialmente dentro das áreas residenciais. ◇ Instalar e manter sinalização de trânsito oficial nas estradas, antes e depois da execução dos trabalhos, em articulação com as autoridades de trânsito locais. ◇ Instalar sinalização de segurança adequada ao longo da rota de acesso entre a estrada e a área no entorno. 	Muito Baixa	Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro Supervisão: MTC
Possibilidade de Acidentes de Trabalho	Alta	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Providenciar KITS de primeiros socorros. ◇ Providenciar Equipamentos de Protecção Individual (EPIs) aos trabalhadores e treiná-los sobre o uso adequado e obrigatório. ◇ Informar os trabalhadores sobre procedimentos perigosos e situações de emergência. ◇ Diálogos de Saúde e Segurança (DSS) semanais entre trabalhadores e gestores da empreitada e fiscalização de modo a garantir que os trabalhadores estejam cientes dos riscos inerentes a actividade. 	Baixa	Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro Supervisão: MTC

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> ◇ Realizar Análise Preliminar de riscos das actividades a iniciar. ◇ Elaboração, divulgação e implementação de um Plano de Resposta a Emergência que inclua evacuação de trabalhadores em estado grave para uma unidade sanitária. 		
Segurança Rodoviária	Média	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Garantir a inclusão do plano de segurança rodoviária, no documento de licitação. ◇ Sinalizar as áreas de trabalho; ◇ Quando possível, realizar as actividades durante os dias e horários com menor frequência de utentes; ◇ Treinamento dos condutores para o respeito das normas de trânsito nas zonas urbanas; ◇ Uso de sinalização e sinaleiros rodoviários em caso de circulação de veículos nas vias de maior movimentação de municípios e veículos. ◇ Definir velocidade adequada para circulação de viaturas em locais com aglomerados. 	Baixa	Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro Supervisão: MTC
Restrições e condicionamento de tráfego	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Divulgar o PEPI às PI&As sobre os horários e dias de restrição e condicionamento do tráfego, assim como sobre os acessos alternativos; ◇ Informar aos órgãos de comunicação local sobre as restrições de trânsito e instalar sinalização nas áreas de trabalho indicando as rotas alternativas, restrições de velocidade e desvios nas estradas sempre que necessário. 	Muito Baixa	Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro Supervisão: MTC

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> ◇ Organizar adequadamente o transporte de materiais para o projecto para evitar congestionamentos, em cooperação com as autoridades de trânsito locais. ◇ Fornecer acesso seguro para veículos e pedestres nas áreas de construção; ◇ Fornecer iluminação suficiente à noite dentro e nas proximidades dos locais de construção. ◇ Restringir o uso de veículos pesados às vias primárias, tanto quanto possível. ◇ Instalar e manter a sinalização de trânsito oficial nas estradas locais ao redor da área do subprojecto antes e durante a execução das obras juntamente com as autoridades de trânsito locais. 		
Saúde e segurança da população residente, visitante e de trabalhadores	Alta	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Desenvolver e implementar um Programa de Resposta a Emergência. ◇ Mobilização de uma equipa de segurança para o controle dos acessos às áreas de obras, incluindo em dias e horários em que as obras estejam a ocorrer. ◇ O Empreiteiro deverá desenvolver e implementar um Plano de Gestão de Saúde e Segurança, de modo a proteger a todos os que forem expostos às áreas de actividades construtivas, incluindo grupos vulneráveis. 	Muito Baixa	Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro Supervisão: MTC
Risco de roubos do material e equipamento no estaleiro ou armazém	Alta	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Prever montagem de estaleiro ou armazém em áreas desocupadas e durante um período que não perturbe os utentes do recinto; 	Muito Baixa	Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> ◇ O estaleiro deverá conter áreas para guardar os diferentes produtos de acordo com as suas características (óleo, combustíveis e produtos químicos, cimento e ferro, entre outros); ◇ Sinalizar as áreas restritas, de uso comum e de acesso a equipe de trabalho; ◇ Garantir a existência de um guarda, tanto durante o dia, como durante a noite para evitar roubos de materiais e equipamentos. 		Supervisão: MTC
Incumprimento dos aspectos arquitectónicos relacionados com a acessibilidade e mobilidade de pessoas com deficiência nos passeios que serão intervencionados	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Formação na área das acessibilidades de modo a criar soluções para contornar os obstáculos e barreiras à mobilidade ou a dificuldade de captação de mensagens sonoras ou visuais. ◇ Elaboração de planos de inclusão social e género. ◇ Consultas e informação às pessoas vulneráveis (conforme previsto no PEPI) no processo de elaboração e implementação dos planos de inclusão social e combate a vulnerabilidade urbana. 	Muito Baixa	Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro Supervisão: MTC
Propagação de doenças transmissíveis como HIV/SIDA, DTS, Covid-19	Alta	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Cumprir com o plasmado nos instrumentos de salvaguardas do PMUAMM. ◇ Implementar a formação em consciencialização de saúde, a ser fornecido a todos os trabalhadores, e que cobre as boas práticas de saúde, riscos para a saúde e medidas preventivas para doenças. ◇ Todos os trabalhadores devem assinar um Código de Conduta sobre comportamento e interacção com as comunidades locais. 	Baixa	Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro Supervisão: MTC

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> ◇ Sensibilizar regularmente os trabalhadores sobre HIV/SIDA e DTSSs. ◇ Distribuir informações sobre HIV/SIDA e materiais educativos para os trabalhadores e comunidades. ◇ Incentivar os trabalhadores a acederem ao Tratamento Anti-Retroviral (TARV) dos hospitais e centros de saúde. ◇ Empregar pessoas do entorno do projecto para minimizar a promiscuidade. ◇ Comunicar de imediato a MISAU e ao Proponente em caso de suspeita da contaminação de COVID-19 por parte dos trabalhadores e seguir as orientações da OMS e MISAU. ◇ Realizar regularmente reuniões de divulgação dos métodos de prevenção da COVID-19 para os trabalhadores e comunidades. 		
Riscos de saúde associados a eventos de pandemia covid 19	Média	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Medidas de saúde e segurança no trabalho no âmbito da resposta a covid 19 (deve incluir, mas não deve limitar-se): <ul style="list-style-type: none"> ○ Elaborar e Adotar as medidas básicas de higiene face a pandemia no local de obra; ○ Garantir o cumprimento das medidas necessárias pelos trabalhadores de obra; ○ Assegurar a disponibilidade de equipamento de prevenção da covid 19 em quantidades suficientes e rotatividade (descarte após o 		Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro Supervisão: MTC

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<p>uso), nomeadamente (mascaras, termómetros, água e sabão (ou álcool), entre outros);</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Evitar aglomerados de trabalhadores; ○ Evitar o contacto directo e desnecessário entre os trabalhadores e população circundante; ○ Comunicar de imediato ao MISAU e ao Proponente em caso de suspeita da contaminação de covid 19, por parte dos trabalhadores, e seguir as orientações da OMS e MISAU; ○ Realizar regularmente reuniões de divulgação dos métodos de prevenção da COVID-19 para os trabalhadores e comunidades; ○ Seguir com as orientações estabelecidas pelo Governo de Moçambique de acordo com a legislação estabelecida. O empreiteiro deve elaborar um plano de intervenção da covid 19 no âmbito das obras e apresentar ao proponente. 		
Influxo de mão-de-obra para o local do subprojecto	Alta	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Desenvolver e implementar o plano de gestão de mão-de-obra. ◇ Informar regularmente os candidatos a emprego sobre os empregos disponíveis e onde podem ir para serem recrutados. ◇ Envolver as autoridades e líderes locais em cada área de impacto do subprojecto para auxiliar no 	Baixa	<p>Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro</p> <p>Supervisão: MTC</p>

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		recrutamento de trabalhadores semi e não qualificados pelo contratado.		
Não respeito à Lei do Trabalho (termos e condições de trabalho)	Alta	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Não devem ser praticados actos que atentem contra a dignidade de uma mulher trabalhadora, estes actos serão sujeitos a procedimento disciplinar; ◇ O empregador só pode admitir ao trabalho o menor que tenha completado quinze anos de idade, mediante autorização do seu representante legal. ◇ Respeito à lei de trabalho no que concerne a horário de trabalho no subprojecto, direito a assinatura de contratos pelos trabalhadores, descontos para segurança social; ◇ Salários pagos devem ser compatíveis com o cargo a desempenhar e nunca inferiores ao salário mínimo fixado por decreto, que pode variar por sector; 	Baixa	Responsável pela implementação das medidas: Empregador Supervisão: MTC
Exposição de menores de idades a trabalhos inadequados	Média	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Desenvolver e implementar o plano de gestão de mão-de-obra, que inclua procedimentos internos e de conduta, e medidas específicas para evitar o trabalho forçado e infantil. ◇ Deve-se respeitar o período normal de trabalho do menor entre Quinze (15) e dezoito (18) anos e não deve exceder a trinta e oito horas semanais e o máximo de sete horas diárias; ◇ Sensibilizações regulares devem ser organizadas sobre o tema Abuso ou assédio de menores; 	Baixa	Responsável pela implementação das medidas: Empregador Supervisão: MTC

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> ◇ Garantir que esses menores assinem um contrato de trabalho, com especificações claras sobre os seus direitos e deveres; 		
Falta de Instalações sociais (refeitório e sanitários) adequadas para os trabalhadores do sexo masculino e feminino	Alta	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Prever sanitários adequados para os trabalhadores. ◇ Prever a disponibilização do material de higiene e limpeza e água potável para os trabalhadores. ◇ Prever a existência de refeitório ou lugar para as refeições e descanso. 	Baixa	Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro Supervisão: MTC
Assédio sexual e violência baseada em género	Alta	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Desenvolver Código de Conduta (CoC) para todos trabalhadores do projecto. ◇ Trabalhadores da obra devem assinar um código de conduta, que os responsabilize e sancione nos casos de prática do assédio, abuso e exploração sexual; ◇ Devem ser realizados Diálogos de Saúde e Segurança (DSS) sensibilizando os trabalhadores para não praticar violência baseada no género; ◇ Deve-se partilhar com as partes interessadas os mecanismos existentes para reclamações em caso de Violência Baseada no Género; ◇ Incluir sanitários nos estaleiros com compartimentos separando para as mulheres e homens trabalhadores da obra. ◇ Desenvolver e implementar um procedimento claro de relato de VBG/EAS/AS. ◇ Instituir acções disciplinares (demissão de emprego, interdição) contra os autores de VBG/EAS/AS. 	Baixa	Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro Supervisão: MTC

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> ◇ Denunciar os perpetradores de VBG/EAS/AS às autoridades relevantes para acusação. ◇ Devem ser realizadas acções para controlar efectivamente esta situação. Avaliação da exposição e acções preventivas adequadas devem ser realizadas para evitar a violência de género a todo o custo. 		
Risco de implementação das acções ambientais e sociais devido à falta de conhecimento das medidas de mitigação dos impactos	Média	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Estabelecer diálogos de saúde e segurança (DSS) aos trabalhadores antes do início da obra e regularmente durante a implantação. ◇ Produzir folhetos, brochuras, resumindo os conteúdos chaves em relação aos aspectos ambientais e sociais para facilitar a compreensão dos funcionários da obra. ◇ Usar os colaboradores com maior facilidade de assimilação dos conteúdos relacionados com as questões ambientais e sociais para explicar aos outros. ◇ Adequar o programa de capacitação em relação aos conteúdos ambientais e sociais para a fase seguinte (operacionalização). 	Baixa	Responsável pela implementação das medidas: Empreiteiro Supervisão: MTC

Tabela 3. Potenciais Impactos Ambientais e Sociais e Medidas de Mitigação da Fase de Operação

Potenciais Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
Hidrologia				
Ampliação de áreas para infiltração, aumento da evapotranspiração e contribuição para o equilíbrio do ecossistema	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Implementação de programas de educação ambiental, junto dos cidadãos, a fim de implantar medidas de prevenção à poluição e degradação de espaços verdes. ◇ Criação de áreas de lazer, de desporto e de recreio livre com a valorização verde do espaço urbano. 	Média	Responsável: AMT/PMUAMM
Ambiente Socioeconómico				
Criação de oportunidades de emprego	Muito Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Dar prioridade à população local nas oportunidades de emprego, desde que os candidatos possuam as competências necessárias, incluindo os operadores informais que ficarão com as suas actividades suspensas, principalmente para tarefas que não requerem mão-de-obra especializada. ◇ Publicitar adequadamente as oportunidades de emprego, sobretudo junto às estruturas dos bairros das áreas de influência do subprojecto, de modo a não limitar as oportunidades de candidatura. ◇ Implementar um processo transparente de recrutamento de pessoal, obedecendo a critérios pré-estabelecidos e aceites. ◇ Ter em consideração as questões de género, assegurando iguais oportunidades para a contratação de mulheres. 	Baixa	Responsável: AMT/PMUAMM

Potencias Impactos	Significância Pré-mitigação	Medidas de Mitigação/Maximização e de Gestão	Significância Pós-mitigação	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> ◇ O processo de contratação deverá estar em cumprimento com a legislação aplicável. A contratação de mão-de-obra infantil é interdita. ◇ Assegurar contratos de trabalho válidos a todos os empregados da empreitada. 		

6. ACÇÕES DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO COM AS PESSOAS AFECTADAS

A seguir são apresentadas as directrizes a serem adoptadas para a realização dos trabalhos de campo, com vista a evitar-se maiores constrangimentos durante a realização das actividades. O processo de informação e comunicação do início das actividades e das oportunidades de trabalho que serão criadas é fundamental para que as actividades não sejam uma acção estranha no bairro e no seio de quem utiliza, frequentemente, o espaço.

6.1 Directrizes de Trabalho de Campo

- Gestor do contrato do projecto deve coordenar a articulação com a estrutura local para o trabalho de campo.
- Assim sendo toda a actividade que implique contacto com as comunidades ou que impacte nas suas vidas, terá de ser autorizada pelas estruturas locais (DM - Distrito Municipal e Secretaria do Bairro indicado e contactado pelo DM), e deve ser solicitada a autorização pelo gestor do contrato.
- A actividade só inicia quando se confirma que o secretário do bairro e gestores dos terminais têm conhecimento, o DM faz o contacto com o secretário e partilha o contacto e endereço com a equipa, este mobiliza os munícipes para participarem, se for o caso.
- Jamais fazer promessas em nome do MTC ex: prometer emprego.
- Partilhar as Informações públicas e validadas pelo projecto com os munícipes se for necessário, explicar que trabalhos serão feitos.

6.2 Mecanismo de Diálogo e Reclamações (MDR)

O MTC possui um MDR criado para responder perguntas, esclarecer questões e resolver problemas relacionados com a implementação do projecto, que será divulgado e disponibilizado durante a fase de implantação das obras. O MDR é uma ferramenta para diálogo, apresentação e resolução de queixas e reclamações das comunidades afectadas, das partes interessadas e associadas com o Projecto ao longo do seu ciclo de vida. Aplica-se a qualquer das partes

interessadas e/ou afectadas (indivíduos, grupos de indivíduos, comunidades, empresas, instituições, ONG's, dentre outros) pelas actividades do Projecto.

O MDR contém diferentes tipos de reclamações estratificadas em dois grupos principais:

- 1. Reclamações Não Sensíveis:** que podem ser de dois tipos distintos: (i) Reclamações das Partes Interessadas e Afectadas (PI&As) apresentadas por cidadãos que residem nas áreas de implementação dos sub-projectos bem como das partes interessadas, relativas as compensações, reassentamentos, restabelecimento dos meios de subsistência ou relacionada ao impacto ambiental e social dos sub-projectos; (ii) Reclamações dos Trabalhadores, apresentadas pelos trabalhadores dos sub-projectos relativas ao trabalho, saúde e segurança e meio ambiente no local de trabalho. Durante a fase de implantação das obras, será divulgado e disponibilizado aos trabalhadores das obras, para atender às manifestações e será amplamente divulgado junto dos trabalhadores e demais pessoas afectadas e interessadas.
- 2. Reclamações Sensíveis:** Trata-se de reclamações relacionadas com Violência Baseada no Género, Exploração e Abuso Sexual; abusos e exploração sexual de adultos, jovens e/ou crianças; violação sexuais de crianças; assédio sexual no local de trabalho; uniões com menores de 18 anos. O Mecanismo deve ser acessível e seguro para as vítimas que relatarem casos de VBG/EAS/AS, e isso inclui aspectos centrados na vítima, garantindo relatórios confidenciais e resposta adequada. A gestão destes casos irá seguir as acções descritas no Plano de Acção de Combate a VBG do Projecto, que será partilhado com o empreiteiro e contidas no código de conduta.

O MDR será da responsabilidade do empreiteiro, este deve conceber portas de entrada para queixas e reclamações. No caso, uma vez que não será seguro colocar caixas nas vias onde serão realizadas as obras, é aconselhável que o empreiteiro adopte formulários de queixa em linguagem acessíveis e se possível ilustrados para grupos de baixa alfabetização.

A gestão/ resolução do MDR para os trabalhadores caberá ao Empreiteiro, o empreiteiro deve adoptar um livro para queixas dos trabalhadores, e a ele caberá a resolução destas questões trabalhistas, e a responsabilidade do PMUAMM (equipa de salvaguardas) será de auxiliar na resolução de queixas e reclamações caso as mesmas não sejam resolvidas a nível local, ao fiscal fica a responsabilidade de monitorar o desempenho do MDR.

Níveis de resolução de reclamações através do MDR

O MDR privilegia 3 níveis de resolução de reclamações associadas ao projecto, a destacar:

- Nível 1 - Local: através de comités para resolução de reclamações, onde serão integrados representantes dos tribunais comunitários (entre as pessoas da comunidade); Pontos Focais dos Distritos Municipais, associações ONGs que não estão ligadas ao Projecto (entre representante da ONG e as pessoas envolvidas das comunidades). Deve-se alcançar consenso num prazo máximo de 15 dias úteis, salvo acordo das partes sobre outro prazo. Se houver acordo satisfatório entre ambas partes, encerra-se o caso e faz-se as acções de seguimento com os respectivos prazos. Se o acordo não for satisfatório deve-se passar para o nível 2.
- Nível 2 - Central: será coordenado pela equipa de UCP. Este nível além de receber reclamações directas do reclamante, também pode receber reclamações não resolvidas do nível 1. Esta equipa após a conclusão da investigação irá juntar as partes para proceder com resolução do problema. Se haver acordo encerra-se o caso e faz-se acções de seguimento e respectivo prazo. Se não for encerrado o caso passa-se para o nível seguinte e regista-se os consensos alcançados.
- Nível 3 - Tribunais: a equipa do nível 2 passará o processo para o nível 3. Este nível atende todas as reclamações não resolvidas no nível 2. Levando o reclamante a recorrer ao sistema judicial e este recurso será informado ao reclamante que não faz parte do mecanismo e que ele deve conhecer desde o início do processo e consciencializado que deve ser activada em última instância (se possível evitar o máximo, melhor).

De referir que o MDR do projecto privilegia a solução amigável e com a resolução ao nível local do empreiteiro e monitorado pelo fiscal. Os demais níveis serão accionados sempre que as partes não encontrarem com a solução. O PMUAMM irá disponibilizar formulários para apresentação de queixas, bem como irá divulgar para a comunidade os principais canais que podem ser feitas as sugestões ou reclamações, os contatos disponíveis, os responsáveis entre as diferentes fases para a apresentação das preocupações locais.

O MDR estabelece passos, métodos e canais de acesso para investigação de reclamações e sugestões de modo a satisfazer as demandas das partes envolvidas ou oferecer respectivas explicações quando as mesmas não forem válidas. O Mecanismo apresenta 6 passos,

nomeadamente: 1. Recolha das reclamações; 2. Registo e Categorização; 3. Confirmação; 4. Verificação e investigação da reclamação e resposta/resolução; 5. Implementação das acções acordadas; e 6. Monitoria e avaliação.

Após a abertura do processo da manifestação será feita a confirmação da mesma ao reclamante, bem como será explicado sobre o período necessário para a respectiva resposta/resolução. Se for necessário será marcada a data do encontro para possível resolução e se existir consensos, implementar o acordo. O período de resposta para a resolução das reclamações varia de acordo com a complexidade da reclamação. O tempo de espera ou resposta está estipulado em 15 dias, de acordo com a descrição abaixo:

- No caso de sugestões ou reclamações não procedentes: o PF informará ao requerente num prazo máximo de 15 dias úteis a partir da recepção da reclamação, sobre as razões da não procedência, e caso seja pertinente derivará ou sugerirá outros canais de resolução. O PF anotará o caso no registo como encerrado.
- No caso de sugestões, consultas ou pedido de esclarecimento: O PF responderá num prazo máximo de 15 dias úteis a partir da data da recepção da mesma. Os conteúdos abordados são: agradecimento, esclarecimento, algumas consultas e questões poderão ser encaminhadas às UTs do Projecto para que sejam respondidas. Serão definidas acções de seguimento e prazos.
- No caso de reclamações relacionadas com o projecto: O PF responderá num prazo máximo de 5 dias úteis a partir da data da recepção da mesma.

7. PLANO DE MONITORIA DO MBPAS

O MTC deverá implementar um sistema de monitoria formal ambiental e social que irá incluir os detalhes de todas as não-conformidades ambientais e sociais (incluindo de VBG/EAS/AS), identificar as acções correctivas necessárias, atribuir acções e prazos assim como responsabilidades. Isto garantirá uma abordagem coordenada entre o Dono da Obra (MTC) e o empreiteiro, e conduzir as alterações com vista a uma melhoria continua.

Indicadores de Monitoria

A monitoria ambiental e social durante a fase de implantação será levada a cabo como forma de garantir a implementação das medidas de mitigação prevista no presente documento, bem como detectar e responder a questões não previstas no presente MBPAS que sejam acordadas a posterior mediante acordos entre as partes. O anexo 1, apresenta os indicadores de monitoria para a implementação das medidas de mitigação, assim como os responsáveis por levar a cabo a monitoria, a regularidade da monitoria e o respectivo orçamento. Todos os indicadores serão monitorados pelo Fiscal da Obra, com a supervisão periódica por parte da equipe do MTC (UCP – sector Ambiental e Social, incluindo VBG/EAS/AS).

8. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADE PELA IMPLEMENTAÇÃO DO MBPAS

Durante a fase de implantação e operacionalização do subprojecto, será feita a monitoria ambiental e social de modo a garantir o cumprimento de medidas de mitigação previstas neste MBPAS e outras medidas que forem a surgir a posterior e que estejam relacionadas com as respectivas fases e carecendo de acordo entre as partes. Os indicadores de monitoria do MBPAS (Anexo 1 tabela 4) serão controlados (monitorados) no local a partir do Fiscal e será supervisionado periodicamente a nível do MTC (Equipa Ambiental e Social, incluindo VBG/EAS/AS). Os responsáveis pela implementação do MBPAS de Implementação são:

I. A nível Central (MTC-AMT-UCP):

- Têm a responsabilidade de acompanhar o processo de contratação do empreiteiro e o fiscal da obra, de garantir o cumprimento das NAS do BM e as políticas de legislação nacional em relação aos aspectos ambientais e sociais (fazer a triagem ambiental e social, instrução do processo, elaborar os MBPAS, obter a Licença Ambiental, realizar as actividades de auditoria ou monitoria).
- Garantir que todos os empreiteiros realizem as suas actividades de forma segura e de acordo com o MBPAS, assumindo a responsabilidade global de garantir que o MBPAS e outros requisitos relacionados com as normas ambientais e sociais sejam implementados na íntegra.
- Realizar inspecções ambientais, sociais e de saúde e segurança regulares e elaborar relatórios que permitam monitorar e avaliar o desempenho em relação as medidas estabelecidas no presente Manual.
- Desenvolver estratégias de envolvimento e comunicação com as comunidades interessadas;
- Verificar/Auditar e Rever os aspectos ambientais dos planos de trabalho do Empreiteiro, durante o período de mobilização, bem como os procedimentos de gestão ambiental a obedecer no local.

Espera-se igualmente:

- A nível dos Distritos Municipais e Postos Administrativos abrangidos: Responsabilidade de fiscalizar a obra e monitorar a implementação das medidas de mitigação dos impactos ambientais propostos no presente Manual.
- Partes interessadas e/ou afectadas: Envolver-se e acompanhar o desenvolvimento do projecto nas diferentes fases.
- Partilhar com o Banco Mundial o Plano Ambiental e Social de Construção (PAC) do Construtor bem como notificar dentro de 24 hora a ocorrência de qualquer acidente considerado Sério ou Fatal.

II. Empreiteiro

É a empresa seleccionada e contratada para a reabilitação do edifício da Unidade de Implementação do Projecto no qual deve ser constituído por uma equipa de técnicos de acordo com os cadernos de encargo solicitado e obrigatoriamente deve ter um oficial permanente de higiene, segurança no trabalho para garantir a execução das medidas previstas no MBPAS e que estejam na sua responsabilidade. O empreiteiro deve preparar um plano ambiental de construção para operacionalização do MBPAS e deve garantir o cumprimento das medidas de mitigação previstas no presente Manual.

III. Fiscal da Obra

O fiscal de obra, através do Oficial de Meio Ambiente, Higiene, saúde e segurança, será responsável por:

- Garantir que todos os componentes do MBPAS que são da responsabilidade directa do Empreiteiro sejam inteiramente implementados;
- Assegurar que as não-conformidades sejam reportadas;
- Assegurar que as não-conformidades sejam corrigidas dentro do período necessário e que as soluções de minimização sejam efectivamente implementadas;

- Supervisionar a gestão ambiental durante a implantação, deverá sempre que aplicável ser acompanhado por um técnico de ambiente, higiene, saúde e segurança no trabalho na sua equipa;
- Assegurar que os procedimentos e mecanismos para a gestão ambiental e social estão eficazes, funcionais e monitoradas com adequada periodicidade;
- Responsável por revisões periódicas diárias, semanais, mensais e trimestrais de monitoria ambiental durante o período de implantação, e reportará directamente ao MTC (AMT/PCU – Sector Ambiental e Social);
- Pré-aprovar e verificar o cumprimento do Plano Ambiental e Social de Construção (PAC) do Construtor.

Na Fase de Operação, o responsável pela implementação do MBPAS será o MTC/AMT.

- A nível dos Distritos Municipais e Postos Administrativos abrangidos: Responsabilidade de fiscalizar a implementação das medidas de mitigação dos impactos ambientais e sociais propostos no Manual de Boas Práticas na fase de operação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O MBPAS para a reabilitação do edifício da Unidade de Coordenação do Projecto, foi elaborado para delinear as medidas de mitigação e/ou as boas práticas com vista a gerir os potenciais impactos ambientais e sociais (incluindo VBG/EAS/AS) durante o planeamento, implantação e operação do subprojecto. Os aspectos a ter em conta são:

- Gestão dos impactos negativos através de planificação das actividades, verificação, monitoramento constante das medidas estabelecidas no MBPAS;
- Criação de oportunidades de emprego temporários, principalmente para os residentes do bairro. As mesmas devem oferecer igual oportunidade para homens e mulheres;
- Todos os impactos ambientais, sociais e de saúde e segurança ocupacional são mitigáveis e localizados. Os potenciais impactos ambientais, sociais e de VBG/EAS/AS identificados neste subprojecto serão controlados através de medidas de mitigação, gestão e monitoria constantes propostas neste MBPAS. A responsabilidade de garantir a implementação das acções de gestão ambiental formuladas no MBPAS é do proponente (MTC/AMT), através da equipa Ambiental e Social do PMUAMM;
- O empreiteiro na implementação das suas actividades deve seguir correctamente as medidas de mitigação plasmadas no presente MBPAS durante a fase de implantação;
- Sempre que forem identificados impactos negativos não previstos no presente MBPAS e relacionados com o subprojecto serão elaboradas as medidas correspondentes de acordo com a legislação nacional em vigor e o QAS do BM (através dos respectivos instrumentos ambientais e sociais) e o MBPAS será actualizado em função do novo contexto.

A implementação do presente Manual deverá ser permanentemente monitorada através da realização de auditorias e vistorias, sendo que, todos impactos biofísicos, socioeconómicos e de saúde e segurança ocupacional descritos no presente documento são reduzidos, mitigáveis e localizados.

O MTC deverá certificar-se que o Empreiteiro e o Fiscal reúnem condições para o cumprimento dos PBPGAS no acto da contratação. Relativamente às responsabilidades e capacidades dos recursos humanos para implementação destes PBPGAS, o Fiscal, assim como o Empreiteiro

deverão ter uma equipa de recursos humanos com formação adequada nas seguintes áreas: Ambiente, Social, VBG/EAS/AS, Saúde e Segurança no trabalho.

O empreiteiro deverá, por sua vez, definir mecanismos para realização de vistorias às suas próprias actividades durante a intervenção das vias. Os relatórios da monitoria sobre a implementação dos PBPGAS deverão identificar os principais problemas e lacunas e propor medidas de actuação que visem a correcção e/ou revisão dessas situações e/ou o melhoramento da eficácia dessas medidas e mensalmente deverá ser apresentado um Sumário técnico que evidencie os aspectos mais significativos identificados, como não-conformidades, dificuldades, entre outros.

O Empreiteiro enviará os Relatórios Mensais de Ambiente, Social, VBG/EAS/AS, Saúde e Segurança, decorrentes da implementação do presente MPBPGAS ao Fiscal e este por sua vez enviará, após revisão, ao MTC e por último esta enviará, após revisão, ao Banco Mundial.

ANEXO 1. INDICADORES DE MONITORIA AMBIENTAL E SOCIAL

Tabela 4. Indicadores de Monitoria Ambiental e Social

Aspecto a ter em conta	Impacto	Indicador	Monitoria	Frequência de Monitoria	Responsável	Orçamento (Mts)
Fase de Construção – Indicadores de Monitoria Ambiental						
Montagem de estaleiro e limpeza da área	Risco de roubos do material e equipamento no estaleiro	Número de roubos de materiais; Número de roubos de equipamentos; Número de contratos de guardas assinados.	- Verificação da contratação de guardas; - Verificação da definição dos diferentes níveis de acesso aos compartimentos do estaleiro; - Verificação das sinalizações das áreas restritas no estaleiro	Diária, Semanal e Mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	10 000,00
Resíduos sólidos	Contaminação do solo e água	Quantidade de resíduos sólidos correctamente armazenados Depósito de resíduos correctamente delimitados % da área de obra limpa	- Verificação da recolha e gestão de resíduos sólidos numa área específica e com métodos adequados de separação; - Verificar e garantir o destino final do resíduo sólido fora do estaleiro	Semanal e mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	10 000,00
Resíduos líquidos	Contaminação do solo e água	% de resíduos líquidos correctamente geridos % de área com evidência de resíduos líquidos	- Verificar a gestão dos resíduos líquidos produzidos e forma adequada para a sua eliminação; - Verificação do armazenamento dos resíduos líquidos; - Verificar a contaminação do solo e a correcta forma de gestão.	Semanal e mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	5 000,00
Ruído	Poluição sonora	Frequência da qualidade de gestão da poluição sonora	- Verificar o uso de equipamentos e máquinas em boas condições; - Verificar a manutenção preventiva das máquinas e equipamentos;	Diário, semanal e mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e	5 000,00

Aspecto a ter em conta	Impacto	Indicador	Monitoria	Frequência de Monitoria	Responsável	Orçamento (Mts)
			<ul style="list-style-type: none"> - Verificar o nível de emissão sonora; - Verificar o uso das máquinas e equipamentos durante o dia; - Verificar o uso de silenciadores que reduzem a vibração dos equipamentos. 		Social) e Fiscal da obra	
Emissões atmosférica	Poluição do ar	Qualidade do ar da área e da vizinhança Presença de Manchas causadas por poeira, possíveis de observar nas copas de árvores na área de construção e circunvizinha, bem como em outros locais vizinhos	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar poeiras nas árvores da área ou vizinhas ou outras estruturas; - Verificar o período da movimentação da terra; - Verificar o cumprimento da não movimentação da terra em dias de tempestades 	Semanal e mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	5 000,00
Desmontagem do estaleiro	Reduzir impactos durante a desmontagem do estaleiro, contaminação das fossas provisórias e resíduos sólidos	Qualidade de saneamento da área do estaleiro Frequência de limpeza de resíduos e qualidade da área da obra. % de resíduos sólidos bem geridos Remoção de infra-estruturas	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a correcta remoção do estaleiro; Verificar a correcta gestão dos resíduos da obra; Verificar a correcta remoção das instalações do estaleiro. 	No final da obra	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	5 000,00
Fase de Construção– Indicadores de Monitoria Social						
Aspecto a ter em conta	Impacto	Indicador	Monitoria	Frequência de Monitoria	Responsável	Orçamento (MTs)
		Elaborados e divulgadas as directrizes de relacionamento	Verificar a divulgação de directrizes de relacionamento com comunidade		MTC/AMT (Equipa	5 000,00

Aspecto a ter em conta	Impacto	Indicador	Monitoria	Frequência de Monitoria	Responsável	Orçamento (Mts)
Relacionamento com a comunidade	Potencial geração de conflito	com a comunidade e partes interessadas			Ambiental e Social) e Fiscal da obra	
		Divulgadas as Partes interessadas e afectadas informações sobre as actividades de empreitada relevantes (Início da Obra, Processo de contratação de mão de obra e actividades que alterem o seu quotidiano e encerramento).	Verificar informação dada as partes interessadas sobre actividades relevantes do projecto			
Segurança da Comunidade	Possibilidade de ocorrência de Violência Baseada no Género, Exploração e Abuso Sexual, Assédio Sexual (VBG/EAS/AS)	Número de trabalhadores que participam nos DSS sobre relacionamento com a comunidade/ número total de trabalhadores	Verificar lista de presenças dos Diálogo de Saúde e Segurança (DSS) cujo tema é relacionamento com comunidade	Diário, semanal e mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	5 000,00
		Definido DSS cujo tema é procedimentos de relacionamentos com comunidade 1 vez por mês	Verificar os conteúdos transmitidos nos DSS uma vez por mês.			
		Número de trabalhadores com Códigos de condutas assinados/Número total de trabalhadores	Verificar a inclusão do código de conduta nos contratos			
			Verificar a existência de códigos de conduta assinados pelos trabalhadores			
			Verificar o treinamento (DSS) regular dos trabalhadores sobre tema			
Número de reclamações acerca de VBG/EAS/AS	Verificar reporte de queixas relacionadas com VBG/EAS/AS	Diário, semanal e mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	5 000,00		

Aspecto a ter em conta	Impacto	Indicador	Monitoria	Frequência de Monitoria	Responsável	Orçamento (Mts)
Condições de Trabalho	Exposição de menores de idades compreendidas entre 15 a 18 à trabalhos inadequados	Trabalhadores com idade entre 15 a 18 dezoito anos realizando actividades de acordo com a lei.	Verificar as tarefas realizadas pelos trabalhadores com idades entre 15 a 18 anos.	Diário, semanal e mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	5 000,00
		Trabalhadores com idade entre 15 a 18 não trabalhando mais que 38 horas por semana.	Verificar o tempo de trabalho dos trabalhadores de 15 a 18 anos em 1 semana.			
		DSS realizados sobre o tema abuso e assédio de menores	Verificar a realização de DSS com tema Abuso ou Assédio de Menores			
		Reclamações relativas a tarefas inadequadas para trabalhadores de 15 a 18 anos e o número de incidentes e/ou acidentes com trabalhadores de 15 a 18 anos	Verificar o MDR dos trabalhadores, reclamações sobre trabalho inadequado. Verificar número de ocorrência de acidentes e/ou incidentes com trabalhadores de 15 a 18 anos	Diário, semanal e mensal		
	Não respeito da Lei do trabalho (termos e condições de trabalho)	- Número de trabalhadores para os quais se desconta a segurança social/ Número total de trabalhadores	Verificar os processos de desconto de segurança social dos trabalhadores na obra	Diário, semanal e mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	
		- Número de trabalhadores pagos em conformidade, pelo menos com o mínimo salarial definido pela lei para 2019/ número total de trabalhadores	Verificar o valor dos honorários pagos aos trabalhadores da obra			
- Número de trabalhadores com contratos assinados/ número total de trabalhadores		Verificar se todos os trabalhadores têm contratos assinados.				

Aspecto a ter em conta	Impacto	Indicador	Monitoria	Frequência de Monitoria	Responsável	Orçamento (Mts)
		- Horário de trabalho definido e divulgado	Verificar se os trabalhadores têm acesso ao horário de trabalho.			
		Contratos com menores de 15 anos assinado com permissão do representante legal.	Verificar contratos de trabalho com menores			
	Falta de Instalações sociais (refeitório e sanitários) adequadas para os trabalhadores do sexo masculino e feminino	Número de sanitários adequados para homens/total de trabalhadores masculinos	Verificar sanitários adequados para os trabalhadores	Diário, semanal e mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	5 000,00
		Número de sanitários adequados para mulheres/total de sanitários para mulheres	Verificar a disponibilização do material de higiene e limpeza e água potável para os trabalhadores			
		Existência de refeitório lugar e condições adequadas para as refeições e descanso	Verificar a existência de refeitório ou lugar para as refeições e descanso			
Segurança Rodoviária	Aumento da insegurança Rodoviária nos Bairros Circunvizinhos	-Limite de velocidade na comunidade estabelecido	Verificar Limite de velocidade para veículos de transporte de materiais e do subprojecto	Diário, semanal e mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	5 000,00
		DSS sobre segurança rodoviária estabelecidos	- Verificar Acções de sensibilização sobre segurança rodoviária na comunidade; - Maior movimentação dos membros da comunidade; - Verificar Uso de sinalização rodoviária em caso de circulação de veículos nas ruas do DM			

Aspecto a ter em conta	Impacto	Indicador	Monitoria	Frequência de Monitoria	Responsável	Orçamento (Mts)
		Reclamações da comunidade, número de acidentes e/ou incidentes reportados	Verificar as reclamações da comunidade relacionados com insegurança rodoviária			
	Insegurança na obra e das pessoas que circulam em redor da área para a construção	Sinalização e identificação das áreas da obra	Verificar a colocação de sinalização em locais estratégicos (áreas de empréstimos e locais de gestão de resíduos líquidos e sólidos)	Diário, semanal e mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	5 000,00
	Probabilidade de ocorrência de Acidentes Ocupacionais	Aquisição de Equipamentos de Protecção Individual completos e adequados para os trabalhadores	Verificar a aquisição e uso de EPIs completos para os trabalhadores	Diário, semanal e mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	5 000,00
kit de primeiro socorro adquirido e com reforço permanente de medicamentos		Verificar a existência de kit do primeiro socorro e prazo de validade dos medicamentos				
Plano de Treinamento e sensibilização dos trabalhadores de prevenção de acidentes de trabalho		Verificar a existência e implementação do Plano				
Saúde e segurança do trabalhador	Riscos Ocupacionais	Análise preliminar de Risco realizado para cada actividade	Verificar acções de treinamento para actividades de maior risco, como por exemplo trabalho em altura	Diário, semanal e mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	5 000,00
			Verificar o preenchimento do formulário da Análise Preliminar de Risco			
		DSS realizadas sobre Riscos Ocupacionais	Verificar a lista de presenças e conteúdos ministrados relacionados com riscos ocupacionais			

Aspecto a ter em conta	Impacto	Indicador	Monitoria	Frequência de Monitoria	Responsável	Orçamento (Mts)
	Proliferação de doenças (sexuais, diarreias, cóleras, malárias)	Número de trabalhadores infectados ou número de ausências por motivo de doença,	Verificar o número e tipo de doença registados entre os trabalhadores	Diário, semanal e mensal	MTC/AMT (Equipa Ambiental e Social) e Fiscal da obra	5 000,00
		Número que acções de sensibilização Existência de Acções de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis	Verificar a distribuição de preservativos para os trabalhadores Verificar o número de palestras e sensibilização realizada.			
		Acções de sensibilização e prevenção contra malária e cóleras	Número de trabalhadores que participam nas palestras (DSS) ou palestras ministradas por técnicos da saúde da comunidade e sobre doenças sexualmente transmissíveis			
Fase de Operação – Indicador Ambiental e Social						
Violência Baseada em Género, Exploração e Abuso Sexual, Assédio Sexual (VBG/EAS/AS)	Ocorrência de casos de VBG/EAS/AS	- Contratados Fiscais, capacitados e sensíveis aos aspectos de Género e VBG/EAS/AS. - Terminal com iluminação pública - Número de Reclamações/queixas de VBG/EAS/AS e Número de sobreviventes encaminhadas para apoio.	- Verificar se os fiscais contratados foram capacitados para serem sensíveis ao género e VBG/EAS/AS; - Verificar o número de Reclamações/queixas de VBG/EAS/AS, número de sobreviventes encaminhadas para apoio.	Mensal	MTC/AMT	5 000,00

ANEXO 2. ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJECTO

Legislação Ambiental Nacional

A Política Nacional do Meio Ambiente foi aprovada através da resolução nº. 5/95 de 3 de Agosto, servindo como base de toda a legislação ambiental em Moçambique. O principal objectivo da política consiste em assegurar o desenvolvimento sustentável de modo a garantir um equilíbrio racional entre o desenvolvimento socioeconómico e a protecção do meio ambiente. Para alcançar os objectivos da política do ambiente exige-se que se garanta, principalmente, o uso sustentável dos recursos naturais e do meio ambiente, de modo a ser preservada a sua estrutura funcional e de produção para esta e futuras gerações. Com base nesta política, foi criada a lei do ambiente para orientar a sua implementação.

A Lei do Ambiente (Lei nº. 20/97, de 1 de Outubro) estabelece os princípios fundamentais para a implementação do quadro político e institucional para a gestão sustentável do meio ambiente em Moçambique. A Lei do ambiente aplica-se a todas as actividades públicas e privadas susceptíveis de causar impactos ambientais. Deste modo, a lei estabelece as linhas mestres, as instituições e ferramentas de gestão sustentável apropriadas para lidar com os aspectos referente a gestão ambiental. A lei do ambiente baseia-se nos seguintes princípios:

- Utilização e gestão racional das componentes ambientais para garantir a melhoria de vida das comunidades e protecção do meio biofísico;
- Os cidadãos têm o dever de proteger o meio ambiente e o Estado tem o direito de garantir melhores condições para os cidadãos;
- Reconhecimento e valorização das tradições e do conhecimento das comunidades locais;
- Prevenção na gestão dos sistemas ambientais dos recursos naturais com base em sistemas seguros e aceitáveis;
- Visão global e integrada do ambiente, como um conjunto de ecossistemas interdependentes;
- A importância da consulta e participação pública;
- Igualdade de género no acesso aos recursos naturais;
- Responsabilização, com base na qual quem polui, tem sempre a obrigação reparar ou compensar os danos daí decorrentes;

- Cooperação internacional, para obtenção de soluções harmoniosas dos problemas ambientais; e
- Obrigatoriedade – Cumprimento de padrões ambientais - Licenciamento Ambiental das actividades com impacto ambiental através da avaliação de impacto ambiental e a obtenção de licença ambiental.

De acordo com a lei do ambiente, o processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é importante para identificar os impactos ambientais esperados para as actividades propostas e encontrar medidas de precaução ou mesmo alternativas viáveis de modo a garantir a protecção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Portanto a AIA é indispensável para a implementação das actividades susceptíveis de causar impactos ao ambiente. O processo de AIA em Moçambique é regulado através do Decreto 54/2015 de 31 de Dezembro, é aplicado a todas actividades públicas e privadas e é da responsabilidade do proponente em levar a cabo a respectiva avaliação.

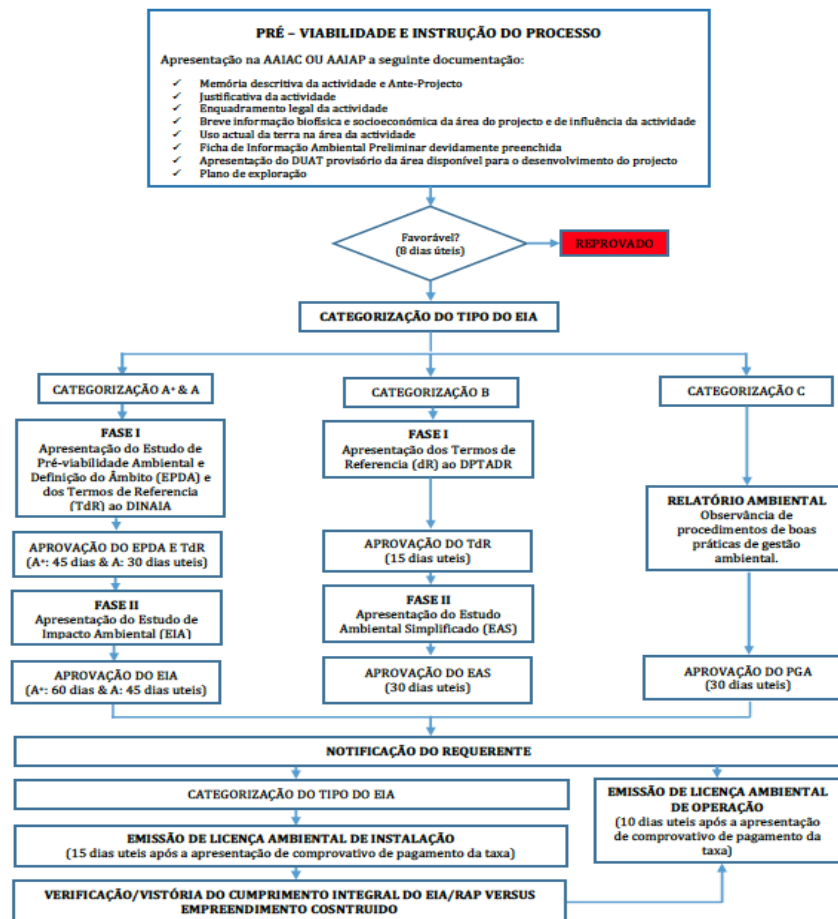
De acordo com o nível de impacto esperado para cada actividade, o Decreto 54/2015 (de 31 de Dezembro) estabelece 4 categorias, nomeadamente:

- Categoria A+: São acções que devido a sua complexidade, localização e ou irreversibilidade e magnitude dos possíveis impactos, merecem não só um elevado nível de vigilância social e ambiental, mas também o envolvimento de especialistas nos processos de AIA e fazem parte desta categoria as actividades referentes e ou localizadas em áreas com as características.
- Categoria A: São acções que afectam significativamente seres vivos e áreas ambientalmente sensíveis e os seus impactos são de maior duração, intensidade, magnitude e significância.
- Categoria B: São acções que não afectam significativamente seres vivos nem áreas ambientalmente sensíveis comparativamente as actividades de categoria A;
- Categoria C: São acções que provocam impactos negativos negligenciáveis, insignificantes ou mínimos. Não existe impactos irreversíveis e os positivos são superiores e mais significantes que os negativos.

As actividades de categoria A+ e A são sujeitas a realização de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) completo devido à natureza dos projectos. Para as actividades de categoria B exige-se um

EIA simplificado devido à natureza dos projectos. Para as actividades de categoria C é exigida a apresentação de um instrumento de mitigação dos impactos esperados (Manual de Procedimentos de Boas Práticas Ambientais e Sociais).

Figura 3. Fluxograma do Processo de Avaliação Ambiental



O Decreto 54/2015 de 31 de Dezembro, exige consulta obrigatória para as actividades de categoria A+, A e B. Para as primeiras 2 categorias são exigidas no mínimo 2 consultas participativas e para a última categoria, 1 consulta no mínimo. As consultas devem se basear de acordo com a Directiva Geral (Publicado no Diploma Ministerial nº. 130/2006, de 19 de Julho) para o processo de Participação Pública durante o processo de AIA.

Para garantir a sustentabilidade do processo de AIA é obrigatório por lei realizar a auditoria e inspecção ambiental de acordo com os seguintes decretos:

- Decreto nº. 32/2003 de 20 de Agosto sobre a Auditoria Ambiental (AA), que define a auditoria ambiental como sendo um instrumento de verificação e de avaliação sistemática e documentada para medir o nível de implementação dos instrumentos elaborados durante o processo de AIA. O objectivo da AA é de avaliar a conformidade ambiental dos processos acordados nos instrumentos de mitigação dos impactos aprovados pela entidade competente; e
- Regulamento nº. 11/2006 de 15 de Julho sobre o processo de Inspeção Ambiental com o objectivo de inspecionar a actividade de supervisão, controlo e fiscalização do cumprimento das normas de protecção ambiental. A inspecção consiste na fiscalização do processo de licenciamento ambiental, das actividades de auditoria e monitoria, das verificações do cumprimento das medidas estabelecidas no âmbito do processo de AIA com vista a garantir a melhoria e eficácia da implementação dos instrumentos.

Normas Ambientais e Sociais Referentes ao Projecto

As Normas Ambientais e Sociais estabelecem os requisitos a serem cumpridos pelos Mutuários no que diz respeito à identificação e avaliação de riscos e impactos socioambientais associados com os projectos que o Banco apoia por meio do Financiamento de Projectos de Investimento. Para o PMUAMM são relevantes 8 das 10 NAS existentes, que são apresentadas na tabela 5 abaixo. Adicionalmente às NAS, para a implementação do Projecto é necessário ter em conta as seguintes Directrizes e Notas: (i) Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho, (ii) Influxo Laboral, (iii) Violência Baseada no Género, (iv) Ambiente, Saúde e Segurança de Água e Saneamento, e (v) Covid 19.

Tabela 5. Normas Ambientais e Sociais relevantes para o PMUAMM

Normas Ambientais e Sociais (NAS)	Sim	Não
NAS1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais	X	
NAS2: Mão-de-obra e Condições Laborais	X	
NAS3: Eficiência de Recursos, Prevenção e Gestão da Poluição	X	
NAS4: Saúde da Comunidade e Segurança	X	
NAS5: Aquisição de terra, restrições sobre o uso de terra e reassentamento involuntário	X	
NAS6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentáveis de Recursos Naturais vivos	X	
NAS 7: Povos Indígenas/ Comunidade locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da Africa Subsariana		X
NAS8: Património Cultural	X	
NAS 9: Intermediários financeiros		X
NAS10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informação	X	

As NAS 7 e 9 não são consideradas relevantes para o projecto pelas seguintes razões: (i) Em Moçambique, e em particular na área de abrangência do projecto, não se verifica a existência de povos indígenas/ comunidades locais tradicionais historicamente desfavorecidas da Africa Subsariana, ou seja o projecto não apresenta nenhum risco de afectar os grupos indicados nesta norma (NAS7); (ii) De acordo com as tipologias do projecto não se prevê de forma alguma a concessão de empréstimo (em forma de carteira) através de Intermediários Financiamento (IF) a terceiros e consequentemente não será necessário activar esta norma (NAS9).

Descrição das NAS acionadas para o subprojecto

NAS1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

A NAS1 define as responsabilidades do Mutuário em relação à avaliação, gestão e monitorização de riscos e impactos socioambientais associados a cada fase de um projecto financiado pelo BM, de modo a respeitarem e implementarem os requisitos das NAS. É da responsabilidade do Mutuário garantir a realização da avaliação ambiental e social dos projectos propostos, de modo a garantir a sua sustentabilidade ambiental e social. Durante este processo da realização da AA&S,

o Mutuário deve seguir as normas estabelecidas no seu País com o objectivo de garantir o licenciamento dos subprojectos. Os objectivos da NAS 1 são:

- Identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos socioambientais do projecto de modo consistente com as NAS;
- Adoptar uma abordagem de hierarquia de mitigação para:
 - a) Antecipar e evitar os riscos ambientais;
 - b) Quando não for possível evitar, minimizar ou reduzir os riscos e impactos para níveis aceitáveis;
 - c) Uma vez que os riscos e impactos tenham sido minimizados, mitigá-los; e,
 - d) Quando permanecerem impactos significativos residuais, compensá-los ou neutralizá-los, quando for viável do ponto de vista técnico e financeiro;
- Adoptar medidas diferenciadas para que os impactos negativos não recaiam desproporcionalmente sobre os desfavorecidos ou vulneráveis, e que estes não sejam prejudicados na partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento resultante do projecto;
- Utilizar as instituições ambientais e sociais nacionais, sistemas, leis, regulamentos e procedimentos na avaliação, desempenho e implementação de projectos, quando apropriado; e,
- Promover melhores desempenhos socioambientais, de forma a reconhecer e fortalecer a capacidade do Mutuário.

A NAS1 define todos os princípios que devem ser seguidos no processo de avaliação ambiental e social, e aplica-se em dois momentos distintos, o primeiro na elaboração dos subprojectos e o segundo durante a implementação dos subprojectos. Na fase 1 é realizada a Avaliação Ambiental e Social do projecto como um todo incluindo as tipologias dos subprojectos das Componentes. Assim, avalia de maneira integrada todos os riscos e impactos socio ambientais directos, indirectos e cumulativos relevantes ao longo do ciclo de vida do projecto, incluindo aqueles identificados especificamente nas NAS 2 a 10. Na fase 2 a avaliação é direccionada aos subprojectos e deve-se mais aprofundada baseada em informação actualizada sobre as áreas de intervenção do projecto, seus beneficiários e afectados, comunidades de entorno, levantando-se também em consideração

todas as políticas, planos e programas do mutuário incidentes sobre essa área de abrangência do projecto.

Os instrumentos previstos a serem elaborados na fase inicial do projecto (Desenho do projecto) são: o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), o Quadro de Política de Reassentamento (QPR), o Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) e o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI). Na Fase 2, dependendo das características dos subprojectos são recomendados a elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social e, ainda, o Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais.

De uma forma geral, a AAS deve aplicar sempre a hierarquia de mitigação dos riscos e impactos ambientais, nomeadamente: (a) prever e evitar riscos e impactos ambientais que serão causados pelas actividades dos subprojectos, (b) quando não for possível evitar, minimizar ou reduzir os riscos e impactos a níveis aceitáveis, c) quando os riscos e impactos tenham sido minimizados ou reduzidos, mitigá-los, (d) quando permanecerem ainda impactos e riscos residuais significativos, compensá-los ou neutralizá-los, quando for viável do ponto de vista técnico e financeiro.

A classificação dos projectos do Banco foi alterada de categorias (A, B, C e FI) para os riscos ambientais e sociais (Alto risco, risco Substancial, risco Moderado e Baixo risco). De acordo com o novo Quadro Ambiental e Social do Banco, os projectos podem ser classificados como:

- Alto Risco Ambiental e Social – são aqueles em que as operações, projectos ou actividades que tendem a gerar uma ampla gama de riscos e impactos adversos significativos para as populações humanas e o meio ambiente como consequência de sua grande escala, natureza perigosa e ou da sensibilidade de sua localização, cujas medidas de mitigação dos riscos e impactos ambientais e sociais possam não ser possíveis ou efectivas;
- Risco Ambiental e Social Substancial – as operações, projectos ou actividades que sejam menos complexas, menores em escala ou menos sensíveis que de alto risco, que possam ser preparadas e implementadas em ambientais onde a capacidade técnica e as tecnológicas de mitigação disponíveis sejam elevadas e o marco regulatório solido o bastante para assegurar que se possam evitar, minimizar, reduzir ou mitigar seus impactos adversos mais significativos;
- Risco Ambiental e Social Moderado – as operações, projectos ou actividades que apresentam um potencial limitado de levarem a riscos e impactos ambientais e sociais

adversos, ou cujos riscos e impactos adversos são menores em número, geralmente restritos em sua área de influência, passíveis de serem revertidos por medidas de mitigação amplamente conhecidas ou apresentam um número muito limitado de riscos e impactos ambientais e sociais adversos que sejam diversos, irreversíveis ou sem precedentes; e

- Risco Ambiental e Social Baixo – as operações, projectos ou actividades que apresentam um potencial mínimo ou negligência de causarem riscos e impactos ambientais e sociais adversos.

O Projecto global foi classificado pelo Banco Mundial (BM) como sendo de Alto Risco Ambiental e Social (pela combinação do risco e impacto ambiental - substancial e social - alto) devido à (i) natureza sensível do contexto do Projecto; (ii) a localização; e (iii) a capacidade do MTC para gerir os riscos de acordo com os requisitos estabelecidos no QAS (Quadro Ambiental e Social). Sendo assim, assumiu-se todas as categorias de riscos e impactos ambientais e sociais definidos pelas Normas Ambientais e Sociais (NAS) do BM. Igualmente, de acordo com a legislação ambiental em vigor em Moçambique, o projecto global é classificado como sendo de categoria A+, sendo assim qualquer actividade do projecto que tenha riscos e impactos elevados são legíveis de serem implementados.

Pese embora a classificação do Projecto, esperam-se impactos positivos referente a melhoria das condições de vida dos munícipes através das intervenções a serem realizadas e riscos e impactos negativos tendo em conta o contexto e localização do Projecto, onde muitas actividades serão realizadas em áreas com densidade populacional elevada, áreas próximas a infraestruturas consideradas como património histórico e cultural. As actividades irão afectar directamente os riscos e impactos relacionados com a saúde e segurança comunitária. O tem um risco e impacto elevado referente ao reassentamento involuntário, influxo laboral, violência baseada no género.

NAS2: Mão-de-obra e Condições de Trabalho

A NAS 2 estabelece requisitos relativos às relações de trabalhos em projectos financiados pelo BM, incluindo regras de emprego, saúde ocupacional e segurança, protecção dos trabalhadores, mecanismos de resolução de disputas laborais, e com especificações dos requisitos dos trabalhadores directos e contratados. Esta NAS reconhece a importância da criação de emprego e

geração de renda na busca da redução da pobreza e crescimento económico inclusivo, ao mesmo tempo em que busca assegurar que os trabalhadores do projecto como um todo sejam tratados de forma justa, com condições de trabalho seguras e saudáveis, por meio da promoção de relações sólidas entre trabalhadores e empregadores, de modo a potencializar os benefícios do desenvolvimento do projecto. Serão elaborados Procedimentos de Gestão Laboral, definições relativas à idade mínima para o trabalho infantil, mecanismo de queixas para os trabalhadores, e medidas relativas à saúde e segurança ocupacional.

NAS3: Eficiência de Recursos, Prevenção e Gestão da Poluição

A NAS 3 estabelece os requisitos para a conservação e controle, prevenção de resíduos e poluição. Esta NAS reconhece que as actividades económicas e a urbanização geralmente causam poluição do ar, água e terra, como como consomem recursos finitos que podem ameaçar os indivíduos, os serviços de ecossistemas e o ambiente a nível local e regional. Assim, a NAS 3 estabelece requisitos para a abordagem da eficácia dos recursos e prevenção e gestão da poluição durante o ciclo de vida do projecto, promovendo o uso sustentável de recursos, incluindo energia, água e matérias-primas, ao mesmo tempo que evita ou minimiza os impactos negativos na saúde humana e meio ambiente, evitando ou minimizando a poluição proveniente das actividades do projecto.

NAS4: Saúde e Segurança Comunitárias

Esta norma contém requisitos para evitar e controlar os riscos e impactos das actividades do projecto sobre as comunidades e trabalhadores, em situações de emergência, segurança e outros factores; Esta NAS reconhece que as actividades, equipamentos e infraestrutura do projecto podem aumentar a exposição da comunidade a riscos e impactos. E, além disso, comunidades que já foram submetidas aos impactos das alterações climáticas também podem sofrer com uma aceleração ou intensificação dos impactos em decorrência das actividades do projecto. A responsabilidade está em evitar ou minimizar tais riscos e impactos, com especial atenção a indivíduos que, em virtude das suas circunstâncias específicas, possam ser vulneráveis. Inclui-se aqui o chamado “Guião sobre Ambiente, Saúde e Segurança”, considerado como um dos planos de acção propostos para atendimento à NAS4, com provisões relativas à saúde e segurança, muito relevante para o presente

projecto observar na sua implementação, sendo que os seguintes aspectos são aplicáveis aos projectos: (i) guião para o controle ambiental durante as operações (inclui o controle das emissões do ar, água, gestão de matéria tóxicos ou perigosos, ruídos, terra contaminada, etc.), e saúde ocupacional e saúde da comunidade e segurança durante as operações. Este guião inclui os mesmos tópicos relevantes para a implantação; (ii) guião de ambiente saúde e segurança (de Abril de 2007) cobre os mesmos aspectos (controle ambiental saúde ocupacional e segurança da comunidade) durante a implantação e operação. E outros possíveis planos, a confirmar, entre eles, Plano de Gestão de Transportes Urbanos e Mobilidade Urbana, Plano de Segurança Rodoviária, Plano de Respostas à Situações de Emergência.

NAS10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informação

A NAS 10 contém disposições que permitem identificar, envolver partes interessadas locais ou outras durante o ciclo de implementação do projecto, divulgação de informação do projecto, reparação de queixas para as partes interessadas exteriores. Esta NAS reconhece a importância do processo de envolvimento aberto e transparente das partes interessadas como elemento essencial das boas práticas internacionais. O envolvimento eficaz das partes interessadas pode melhorar a sustentabilidade ambiental e social dos projectos, melhorar a aceitação e oferecer contribuições significativas para a concepção e implementação eficaz do projecto Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, Mecanismos de Queixas e Plano de Consultas Públicas e Participação.

ANEXO 3. PLANOS A SEREM ELABORADOS PELO EMPREITEIRO

As intervenções no Edifício da Unidade de Coordenação do Projecto poderão vir a impactar os componentes ambientais dos meios físico, biótico e socioeconómico caso os procedimentos construtivos não incorporem as medidas preventivas e mitigadoras pertinentes. Como forma de responder aos aspectos levantados no Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais, o empreiteiro deverá elaborar um Plano Ambiental e Social de Construção (PAC), contendo medidas preventivas, mitigadoras e correctivas que deverão ser definidas e adoptadas pelo empreiteiro para prevenção e controle dos impactos socio ambientais associados à implantação. A seguir são apresentados planos que serão elaborados pelo empreiteiro, que deverão ser aprovados pelo MTC/AMT antes do início das obras.

- 1) Plano de Mobilização de Trabalhadores e Plano para o estabelecimento do estaleiro;
- 2) Plano de Gestão de Mão de Obra, incluindo o plano de higiene, saúde e segurança ocupacional, Procedimentos de emergência e primeiros socorros e medidas de prevenção a Covid;
- 3) Plano de Gestão e Segurança Rodoviária;
- 4) Plano de Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição;
- 5) Programa de Educação Ambiental;
- 6) Programa de Comunicação;

As secções seguintes fornecem directrizes para o desenvolvimento e implementação destes planos e programas, como parte do Sistema de Gestão Ambiental e Social a ser desenvolvido e implementado pelo proponente e pelo Empreiteiro, conforme aplicável.

1. Plano de Mobilização de Trabalhadores

O empreiteiro deve incluir no PAC aspectos relacionados com a mobilização dos trabalhadores:

- Número de trabalhadores e tempos que serão contratados;

- Número de vagas destinadas a pessoal comunidade local, conforme a confirmação da estrutura local em relação ao nível de capacitação e experiência dos membros da comunidade;
- Inclusão do oficial para Meio Ambiente, saúde e segurança no quadro da mão de obra contratada para a construção;
- Lista de empregados, com nome e função;
- Exames médicos se for aplicável e previsto no contrato de empreitada;
- Descrição dos Treinamento de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) que serão efectuados;
- Apresentação da lista dos contratos dos trabalhadores produzidos e assinados;
- Apresentação dos códigos de conduta assinados pelos trabalhadores;
- Análise preliminar de risco das actividades a serem realizadas;
- Lista de entrega de equipamentos de proteção individual e uniformes aos trabalhadores;
- Apresentar ao dono da obra uma matriz de contactos e responsabilidades dos colaboradores que farão interface com área ambiental e de supervisão da obra por parte do PMUAMM;
- Apresentar mensalmente histograma de alocação de mão-de-obra com informações de todos os colaboradores contratados, sua origem, formação e ocupação.

Plano de Estabelecimento do Estaleiro

Justificativas e Objectivos

Durante a fase preparatória e de implantação dos subprojectos de obra haverá a necessidade de estabelecer postos de armazenamento e distribuição do material necessário para o desenvolvimento das obras. Estes postos de armazenamento chamam-se estaleiros, ou seja, os empreiteiros de obras irão necessitar dos estaleiros de obras para armazenarem os materiais de obras. Por um lado a aquisição dos matérias de obras acarretam custos elevados, tendo em conta que os mesmo não são usados no mesmo dia, surgindo a necessidade de os proteger para não serem vandalizados, e por outro lado o armazenamento dos matérias de obra adquiridos precisa de observar as medidas de organização necessárias para não pôr em risco a saúde dos trabalhadores e a destruição dos mesmos, como por exemplo os matérias combustíveis devem ser armazenados em locais específicos, diferentes dos locais de armazenamento de cimento e ferro e necessitando de cuidados

específicos. Tendo em conta os riscos associados com o material a ser armazenado nos estaleiros, justifica-se a elaboração do PSE com os seguintes objectivos:

- i. Estabelecer o layout dos estaleiros onde serão determinados os diferentes espaços de manuseamento dos matérias e circulação dos trabalhadores;
- ii. Estabelecer a segurança dos trabalhadores e dos materiais da obra;
- iii. Determinar o armazenamento dos materiais tendo em conta a sua natureza;
- iv. Armazenar em locais específicos os materiais perigosos e restringir o acesso de pessoas não autorizadas;
- v. Garantir a vedação adequada dos estaleiros de modo a garantir a segurança dos materiais e trabalhadores;
- vi. Determinar os pontos de saída e entrada do estaleiro e a necessidade da contratação dos guardas permanentes para garantirem a proteção e controlo das áreas;
- vii. Identificar pontos para a implantação dos extintores de incêndios a serem usados em caso de emergência.

Conteúdo Mínimo

É da responsabilidade dos empreiteiros seleccionados apresentarem um plano de segurança da obra antes do seu início e o MTC deve garantir a sua elaboração e execução para as actividades do projecto a serem desenvolvidas.

O plano de segurança do estaleiro deve conter o seguinte:

- o Material a ser usado para a vedação do estaleiro. Este material deve ser adequado para o meio ambiente e fácil de ser removido após a conclusão da obra;
- o Guardas para manterem a segurança no local para evitarem a ocorrência dos furtos e protegerem os materiais e trabalhadores do local;
- o Layout do estaleiro a identificar todas as áreas de utilização (circulação, armazenamento, habitação, extintores, casas de banho, áreas de manuseamento e armazenamento de material perigoso e restrição de pessoas não autorizadas, entre outras);
- o Cancelas de entrada e saída e proibição de entradas de pessoas estranhas;
- o Placa de material de segurança a ser observado para a entrada no recinto;
- o Entre outros itens necessários;

2. Plano de Gestão de Mão-de-Obra

Justificativa e Objectivos

O objectivo da gestão da mão-de-obra é garantir a sustentabilidade da contratação de modo a evitar e minimizar os riscos e impactos sociais esperados neste processo. O foco do Plano de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO) está nos trabalhadores contratados por empreiteiros e contratados pelo MTC. A abordagem será avaliada como parte da triagem inicial dos Riscos e Impactos Ambientais e Sociais (RIAS) realizada pelo MTC.

O MTC, assim como as empresas contratadas devem assegurar condições de trabalho justas e transparentes para todos os trabalhadores, obedecendo requisitos mínimos de contratação e a devida transparência no processo de contratação. Igualmente, deve-se assegurar que todos os trabalhadores tenham contratos e exerçam as suas actividades conforme mencionado acima (de acordo com a lei de trabalho moçambicana e a NAS 2).

De acordo com a NAS 2, os trabalhadores são classificados como sendo: (i) Trabalhadores Directos, (ii) Trabalhadores Indirectos, (iii) Trabalhadores de Fornecimento Primário, e (iv) Trabalhadores Comunitários. Os trabalhadores directos são aqueles contratados directamente pelo MTC ou implementador do Projecto. Os trabalhadores indirectos são aqueles contratados por terceiros para realizar trabalhos específicos relacionados com o projecto. Os trabalhadores de fornecimento primário são aqueles contratados pelos fornecedores primários de serviços e bens para o MTC. Trabalhadores comunitários são aqueles contratados para desenvolver trabalhos comunitários ou envolvido nos trabalhos comunitários.

Para o subprojecto de reabilitação da Avenida ONU, assume-se que serão abrangidos os Trabalhadores Contratados: que são trabalhadores contratados pelas empresas de fornecimento de serviços (empreiteiros, fiscais, empresas de consultoria e provedores de serviços). Os termos e condições destes trabalhadores serão guiados por acordos contratuais específicos entre eles e a entidade que faz a colecta de informações, de acordo com a Legislação Nacional do Trabalho.

Condições Mínimas de Trabalho

As condições mínimas de trabalho são válidas para esta categoria de trabalhadores e estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 3. Condições Mínimas de Trabalho

Condições de Trabalho	Trabalhadores Directos e Contratados
Número de dias de trabalho por semana	5 dias úteis, excepto para casos de força maior (para responder uma específica preocupação temporária). Para o caso dos menores, entre os 15 e 18 anos, o período normal de trabalho não deve exceder a trinta e oito horas semanais e o máximo de sete horas diárias.
Idade mínima de trabalho	Mínimo de 18 anos para trabalhadores directos e mínimo de 15 anos para outras categorias
Distribuição de EPIs	Em função da necessidade, actividade e avaliação de risco de ocorrência do perigo
Disponibilidade de kits de primeiro socorro	Em função da necessidade e em particular nas obras, incluindo para questões de emergência. Deve ser observado o plano de emergência.
Existência de sanitários necessários	É de carácter obrigatório e deve garantir a separação para homens e mulheres, estando devidamente identificado.
Condições sanitárias do acampamento ou local de trabalho	É de carácter obrigatório
Disponibilidade de bebedouros ou fontes de água para os trabalhadores	É de carácter obrigatório
Descontos deduzidos aos trabalhadores	De acordo com a legislação em vigor em Moçambique

Meios de divulgação das oportunidades de emprego e garantir a não discriminação e igualdades de oportunidades. As posições definidas para o pessoal do projecto devem obedecer às normas estabelecidas pelo Governo de Moçambique e o BM. Os anúncios devem ser publicados nos canais com maior circulação e todos devem ser dados a mesma oportunidade de concorrer sem discriminação.

Guião de Ambiente, Saúde e Segurança no trabalho

Justificativas e Objectivos

As actividades de obras em particular estão sujeitas a riscos e impactos relacionadas com a saúde ocupacional dos trabalhadores e comunidades. Assim, a não observância deste elemento chave pode trazer consequências graves para os trabalhadores do ponto de vista económico e de saúde. Neste contexto, justifica-se a elaboração de medidas adequadas para evitar, minimizar, reduzir e compensar os impactos referentes ao ambiente, saúde e segurança no trabalho de modo a proteger os trabalhadores durante a realização das suas actividades. Os aspectos referentes a esta actividade devem ser desenvolvidos observando-se os princípios da NAS 1,2 e 4 e as Directrizes de Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho (EHS), incluindo os aspectos da Lei do Trabalho em vigor em Moçambique (Lei nº 23/2007 de 1 de Agosto). Os objectivos do guião de Ambiente, Saúde e Segurança (ASS) no trabalho são:

- Evitar, reduzir, minimizar e compensar os riscos relacionados com a saúde ocupacional dos trabalhadores, incluindo as comunidades;
- Assegurar que todos os trabalhadores (permanentes e temporais) tenham contratos formalizados;
- Respeitar horários de trabalho (acordos fora ao decretado na Lei do trabalho, referente a 40 horas semanais podem ser implementados desde que acordados entre as partes e deve estar documentado e assinado pelas partes);
- Assegurar condições no local de trabalho (sanitários separados para homens e mulheres, água potável e para alimentação se aplicável);
- Garantir a disponibilidade e o uso dos EPIs para todos os trabalhadores de acordo com a sua posição e função;
- Garantir o procedimento de tratamentos dos casos dos incidentes e acidentes de trabalho;
- Garantir os processos de avaliação dos riscos e impactos associados a cada tipo de actividade e propor as devidas medidas de gestão dos impactos;
- Alinhar os aspectos previstos nos aspectos de Ambiente, Saúde e Segurança (ASS) com o plano de resposta a emergência;
- Incluir no código de conduta os aspectos de ASS para os trabalhadores;
- Capacitar os trabalhadores em matéria de ASS.

É da responsabilidade do MTC garantir o cumprimento dos requisitos estabelecidos sobre os aspectos de ASS durante a implantação das obras pelos empreiteiros e fiscais de obra, assim como exigir os aspectos mínimos a constar no plano de implementação das acções de ASS. Os empreiteiros e fiscais de obra, devem apresentar o plano de ASS antes do início das obras, em outras palavras durante o processo de licitação das obras, e o documento deve fazer parte da avaliação do concurso.

Conteúdo Mínimo

Todas as partes que empregam ou contratam trabalhadores do projecto desenvolverão procedimentos para estabelecer e manter um ambiente de trabalho seguro, incluindo e assegurando que os locais de trabalho, máquinas e equipamentos sob o seu controlo sejam seguros e sem riscos para a saúde, nomeadamente através do uso de medidas de protecção adequadas em matéria de substâncias e agentes físicos, químicos e biológicos. Igualmente, deve-se implementar um sistema para análise periódica de desempenho e do ambiente de trabalho, incluindo a identificação de riscos e perigos de segurança e saúde, a implementação de métodos eficazes para responder aos riscos e perigos identificados, a definição de prioridades para a adopção de medidas e avaliação dos trabalhadores. Deve-se também estabelecer um canal de apresentação e resolução das preocupações dos trabalhadores em relação aos aspectos de ASS.

O conteúdo mínimo a ser apresentado no plano de intervenção de ASS são:

- i. Identificação dos riscos potenciais para os trabalhadores do projecto, particularmente aqueles que podem ser fatais, incluindo as medidas de resposta. Os riscos devem ser identificados de acordo com as actividades a serem desenvolvidas e maior atenção deve ser dada as actividades mais propensas aos riscos de ASS;
- ii. Provisão de medidas de prevenção e protecção, incluindo modificações, substituição ou eliminação de condições ou substâncias perigosas. Os materiais perigosos, caso sejam utilizados, deverão passar por uma gestão adequada, em termos de armazenamento e manuseamento;
- iii. Prever acções de capacitações e treinamentos periódicos aos trabalhadores;
- iv. Procedimentos de documentação e divulgação de incidentes, acidentes, doenças ocupacionais;
- v. Prevenção de emergência e processos de respostas a situações de emergência;

- vi. Identificação de medidas para os riscos e impactos negativos (tais como acidentes de trabalho, mortes, invalidez e doenças); e
- vii. Aspectos a ter em conta para não pôr em risco o ambiente, saúde e segurança das comunidades vizinhas durante o período da realização da obra.

Violência Baseada no Género

As actividades associadas ao subprojecto podem estar associadas a ocorrência de forma moderada, de Violência Baseada no Género, Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (VBG/EAS/AS). Assim sendo o PMUAMM adoptará uma estrutura para prevenção, resposta que efectivamente previne a VBG/EAS/AS, protege e facilita acesso a serviços relevantes para sobreviventes e punição dos responsáveis. A estrutura compreenderia: (i) um Código de Conduta especificamente relacionado à VBG/EAS/AS aplicado aos trabalhadores da obra; (ii) um MBPAS abordando os principais Riscos de VBG/EAS/AS identificados.

O Projecto irá fornecer ao empreiteiro o Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais (MBPAS) das obras para assegurar o cumprimento de suas obrigações Ambientais, Sociais, Saúde e Segurança (ESHS) sob o contrato a desenvolver onde irá especificar as medidas adequadas que não ponham em risco (propagação de doenças transmissíveis, assédio sexual e exploração sexual) a actividade a desenvolver no local da obra durante a construção.

A empresa de construção deve apresentar o Código de Conduta que será aplicado ao Pessoal do Empreiteiro, que assegura a correcta implementação dos aspectos ambientais e sociais, que inclui aspectos relacionados à VBG/EAS/AS, aplicável para funcionários na fase de estabelecimento e construção das obras, bem como deve detalhar como será implementado o código de conduta através das estratégias de gestão ou plano de implementação.

O CC deve listar os diferentes tipos de crimes de VBG/EAS/AS e medidas amplas a serem considerados para cada tipo de ofensa e aplicados a todos os funcionários envolvidos no Projecto operações, prestadores de serviços e beneficiários.

Pela natureza e dimensão do subprojecto não se considera que o empreiteiro deva ter um especialista em VBG no seu quadro de pessoal, mas sim, um especialista Ambiental e Social. O

especialista deverá ter conhecimentos suficientes de VBG/EAS/AS ou deverá passar por acções de treinamentos a ser oferecido pelo PMUAMM.

Medidas de Resposta à COVID-19

Justificativa e objectivos

A covid 19 é uma doença altamente viral e contagiosa, que causa grande morbidade e inúmeras perdas económicas. No âmbito da implantação do PMUAMM, o MTC fará o acompanhamento contínuo das condições de Ambiente, Saúde e Segurança (ASS) e uma avaliação adequada dos riscos para garantir que as medidas de controlo relacionadas com o risco de contágio sejam adaptadas aos processos, condições de trabalho e características específicas da mão-de-obra durante o período crítico de contágio e posteriormente, de modo a evitar danos e impactos aos trabalhadores e membros da comunidade. Assim o MTC propõe medidas e protocolos para mitigar o risco e conter a propagação da covid 19 no local de trabalho e nas áreas circunvizinhas.

Medidas a serem tomadas pelo Empreiteiro

a) Avaliação das características dos trabalhadores a contratar

- i. O empreiteiro preparará um perfil detalhado dos trabalhadores necessários para obra, principais actividades, cronograma para a realização dessas actividades, diferentes durações de contrato e rotatividade regulamentada, se for aplicável.
- ii. Considerar maneiras de minimizar o movimento dentro e fora do local da obra.

b) Entrada / saída para o local de trabalho e controlos sobre o início do trabalho

- i. Estabelecer um sistema para controlar a entrada / saída no local da obra, colocando vedação e controlo na entrada da obra.
- ii. Treinar a equipe que monitorará a entrada no local, fornecendo os recursos de que precisam para documentar a entrada de trabalhadores, realizar verificações de temperatura e registar detalhes de qualquer trabalhador.

- iii. Confirmar se os trabalhadores estão aptos para o trabalho antes de entrar no local ou começar a trabalhar.
- iv. Verificar e registar a temperatura dos trabalhadores e de outras pessoas que entram no local da obra.
- v. Fornecer instruções diárias aos trabalhadores antes do início do trabalho, centrando-se em considerações específicas da covid 19 incluindo etiqueta da tosse, o uso adequado das máscaras, higiene das mãos e medidas de distanciamento social, utilizando demonstrações e métodos participativos;
- vi. Orientar os trabalhadores a identificarem os sintomas (febre, tosse) e informar o seu supervisor ou o ponto focal da covid 19 caso tenham sintomas ou se sintam indispostos;
- vii. Impedir um trabalhador de uma área afectada ou que tenha entrado em contacto com uma pessoa infectada retorne ao trabalho num período de tempo e aconselhar o e isolar trabalhador a permanecer em casa, cumprindo as medidas definidas pelo MISAU;
- viii. Impedir que um trabalhador doente entre no local, e encaminhá-lo para os serviços de saúde locais;
- ix. Será restrita a entrada e circulação de pessoas que não trabalham no estaleiro da obra, especialmente fornecedores de materiais, que se necessária sua entrada, será restrita ao local de descarga de materiais e deve durar o menor tempo possível.
- x. A essas pessoas será oferecida higienização das mãos, com água e sabão ou álcool a 70% antes de entrarem na área da descarga

3. Plano de Gestão de Tráfego e Segurança Rodoviária

A movimentação de tráfego nos locais do sub-projecto tem o potencial para gerar perigos de saúde e segurança. De modo a gerir o tráfego, dever-se-ão cumprir as seguintes medidas:

- ◇ Projectar e implementar todos os procedimentos de gestão de segurança do tráfego dentro do estaleiro / local de construção, e em qualquer área exterior afectada, tais como pontos de acesso;
- ◇ O plano de gestão de tráfego deve ser cumprido por todo o pessoal da obra e visitantes. O plano deve abranger todas as actividades de trabalho esperadas, áreas de descarga e

armazenamento, e deve ser actualizado para abranger actividades novas ou alteradas, conforme estas surgirem;

- ◇ O plano deve também exigir que as entradas e acessos sejam mantidos limpos e livres de obstruções, e prevenir o derrame ou depósito de lamas, entulhos ou outros detritos. Deve ainda incluir detalhes específicos sobre os locais para descarga, armazenamento, percursos de circulação, mapas dos locais de obra indicando os percursos pedonais e de veículos, saídas de emergência, localização de edifícios – escritórios e instalações sociais, etc.

Sinalização

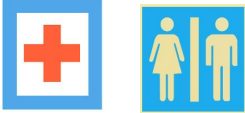

Os sinais de segurança servem para atrair, rápida e eficazmente, a atenção de trabalhadores e de terceiros para objectos e situações que podem causar certos perigos. Servem ainda para indicar a posição de aparelhos que são importantes do ponto de vista da segurança, bem como para recomendar acções a tomar.

Os sinais a colocar nos locais de trabalho e estaleiros de obra devem cumprir com os requisitos da legislação aplicável e devem incluir sinais de aviso, proibição, obrigação, indicação, resgate ou emergência, obstáculos, locais perigosos e materiais de combate a incêndios.

O Quadro seguinte mostra alguns exemplos de sinalização frequentemente utilizada em locais de construção.

Quadro 4. Exemplo de sinalização em locais de obra

Tipo de Sinal	Exemplo
Aviso	
Proibição	
Obrigação	

Tipo de Sinal	Exemplo
Indicação	
Resgate e Emergência	

4. Plano de Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição

Justificativa e objectivos

De forma geral reconhece-se que as actividades do projecto estão sujeitas de causar a poluição do ar, água e terra, e consomem recursos naturais finitos e o uso eficiente e eficaz dos recursos, a prevenção da poluição e as práticas de anulação do efeito estufa, assim como as tecnologias e práticas de mitigação viabilização as acções previstas, garantido a devida sustentabilidade. Desta forma as acções propostas neste plano enquadram-se na NAS3: Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, e têm o objectivo de garantir a gestão destes recursos de forma a prevenir e gerir a poluição durante o ciclo de vida do projecto. Para responder a esta NAS em específico recomenda-se a devida gestão de efluentes líquidos e de resíduos sólidos. Este plano deve ser elaborado antes do início das obras.

Conteúdo Mínimo Gestão de influentes líquidos

A execução da obra e operacionalização de algumas actividades (gestão de resíduos incluindo tratamento) irá gerar uma serie de influentes líquidos comuns que deverão ser destinados adequadamente, sendo considerados como as águas residuas e a gestão destes resíduos desta categoria apresentam 3 categorias importante (colecta, tratamento e disposição). As principais actividades a ter em conta na elaboração do plano são:

- Descrever as actividades capazes de gerarem esses resíduos líquidos;
- Descrever o sistema de gestão destes resíduos incluindo o equipamento a ser utilizado;
- Descrever os sistemas de colecta de água que será estabelecida até o seu depósito final;
- Descrever o uso sustentável dos recursos;

- Descrever para os casos de transporte dos resíduos como será feito e deve-se garantir que o destino final deve ser condicionado por uma empresa especializada e licenciada para a actividade;
- Em caso de estes resíduos abrangerem uma escala maior, deve-se elaborar um programa específico de monitoramento da qualidade das águas durante o processo de tratamento;
- Explicar os procedimentos a serem acionados em caso de acidentes com o tratamento desses resíduos (para esses casos o plano de resposta a emergência deve ser acionado)

Gestão de resíduos sólidos

A execução da obra e operacionalização de algumas actividades (gestão de resíduos incluindo tratamento) irá gerar uma serie de resíduos comuns que deverão ser destinados adequadamente. Os procedimentos de controlo e gestão dos resíduos sólidos deverão ser periodicamente monitorados com o objectivo a verificar os procedimentos de colecta, classificação, armazenamento, transporte, identificação das melhores alternativas de tratamento, disposição final e reciclagem, bem como os volumes e tipologias gerados, a fim de evitar riscos e impactos pela disposição indevida de resíduos sólidos. As principais actividades a ter em conta durante a elaboração do plano (o plano deve prever medidas com o objectivo de reduzir a quantidade de material e energia utilizados e por vezes desperdiçados) são:

- Descrição dos resíduos sólidos que serão reciclados e as respectivas técnicas de reciclagens;
- Consciencialização e treinamento dos trabalhadores de obra em relação a matéria de gestão de resíduos sólidos;
- Descrição da tecnologia a ser adotada durante o processo de gestão de resíduos sólidos, incluindo a redução do uso dos plásticos;
- Reutilização dos utensílios e equipamentos necessários e redução do uso de embalagens de descartáveis;
- Acondicionamento, colecta e triagem de resíduos:
 - Os resíduos gerados através das actividades relacionadas com o subprojecto devem ser segregados na fonte (área da obra), no momento do descarte, e devem permanecer até o seu destino final;

- O processo de segregação e acondicionamento dos resíduos sólidos deverão ser implementados de acordo com as normas estabelecidas a nível internacional e local; e
- Identificar as áreas adequadas para o armazenamento dos resíduos sólidos de acordo com a sua natureza
- Tratamento e destinação final:
 - Descrever os diferentes tratamentos dos resíduos sólidos, tendo em conta o seu destino final;
 - Identificar os diferentes tratamentos dos resíduos sólidos de acordo com a sua natureza (reprocessamento, reciclagem, reutilização, tratamento, entre outros); e
 - Identificar os destinos finais a serem depositados os resíduos sólidos a serem descartados (lixeiros municipais aprovadas a nível local, incluindo aterros sanitários) de forma sustentável e adequada.

5. Programa de Educação Ambiental

O empreiteiro deve incluir no PAC, o programa de educação Ambiental que terá como meta a realização de palestras e encontros de educação ambiental com todos os trabalhadores envolvidos nas fases de implantação e operação do projecto e com alguns actores chave nos mercados abrangidos e facilitar a interação com os trabalhadores através de Diálogo de Saúde e Segurança (DSS). Os treinamentos devem incluir igualmente conteúdo para atendimento em emergências nas frentes de obra, garantir que todos os membros das suas equipas de trabalho estejam treinados nos procedimentos referentes as suas actividades e garantir a formação da sua equipa para o atendimento de possíveis acidentes ambientais decorrentes das actividades do seu escopo de trabalho.

Devem evidenciar e reforçar o compromisso no estabelecimento de relacionamentos com as comunidades e locais e autoridades na área do projecto e assegurar que a salvaguarda de pessoas e bens seja realizada de forma legítima e que evite ou reduza os riscos à segurança das partes interessadas e afectadas.

As actividades a serem implementadas no âmbito do Programa de Educação Ambiental devem incluir:

- A identificação e contratação de técnico especializado para implementar o Programa de Educação Ambiental;
- A identificação das instalações para a realização de sessões de Educação Ambiental;
- Definição dos conteúdos a serem abordados pela Educação Ambiental;
- Elaboração de material (cartazes /brochuras) que possa ser afixado e distribuído continuamente aos grupos alvo;
- Definição da carga horária e da frequência das sessões;
- Estabelecer diálogos de saúde e segurança com os trabalhadores antes do início da obra e regularmente durante a implantação e operação da actividade;
- O registo fotográfico das sessões;
- A análise das fichas individuais de avaliação preenchidas pelos participantes;
- Elaboração de relatórios mensais sobre as actividades realizadas,

Cada encontro terá uma carga horária e conteúdo programático específico. Propõem-se, que o empreiteiro de forma não limitativa, considere os temas da tabela abaixo para as sessões de Educação Ambiental dos trabalhadores.

Quadro 5. Conteúdo para sessões de Educação Ambiental

FORMAÇÃO (TEMA)	CONTEÚDO DA FORMAÇÃO
Acolhimento /Sensibilização para as boas práticas ambientais	Acolhimento aos trabalhadores através da mensagem de boas-vindas; Esclarecimento das regras básicas para as boas práticas ambientais no estaleiro e em obra.
Prevenção de doenças	Formas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, doenças transmitidas por mosquitos, higiene pessoal, covid 19 e doenças ocupacionais.
Mecanismo de Diálogos e Reclamação	Formas de funcionamento do MDR, portas de entrada e a importância da divulgação do MDR para os trabalhadores e comunidade no geral.
Prevenção de acidentes de trabalho	Instruções de como evitar acidentes. A importância da sinalização na prevenção de acidentes e realização de acções de sensibilização sobre a temática
Procedimentos em casos de emergência	Instruções relativas aos procedimentos em casos de emergência.
Gestão de Resíduos	Instruções relativas à gestão de resíduos. Identificação dos resíduos a separar e onde armazená-los. Explicar a importância da separação dos resíduos e da recolha do lixo nas frentes de obra.

FORMAÇÃO (TEMA)	CONTEÚDO DA FORMAÇÃO
Relacionamento com as comunidades	Procedimentos sobre relacionamentos com os membros das comunidades abrangidas, incluindo mulheres, idosos, pessoas com deficiência e crianças. Explicar que deve ser respeitada a diversidade cultural assim como respeito sobre as benfeitorias da comunidade
Prevenção da Violência Baseada em Género (VBG)	Explicar as formas de VBG conhecidas e formas de prevenção e sanções em casos de VBG
Assédio e trabalho infantil	Procedimentos para contratar crianças com idades compreendidas entre os 15 e 18 anos. Explicar as sanções em caso de assédio infantil

6. Programa de Comunicação

O presente programa corresponde ao Programa de Comunicação, onde se apresentam as abordagens e medidas que serão adoptados para gestão de vários aspectos da componente socioeconómica do Projecto, nomeadamente a comunicação. Este Programa é norteado pelo PEPI do Projecto.

Justificação e Objectivo

Este programa fundamenta-se na directriz de que a comunicação é um processo inerente a todo o Projecto e que as soluções propostas nesse âmbito devem considerar e integrar oportunidades de posicionamento e relacionamento do Proponente. Parte-se da premissa de que a comunicação não se limita à disseminação de informação e à elaboração de instrumentos para este efeito. Os contactos estabelecidos entre o proponente e os diferentes agentes envolvidos na actividade, quaisquer que sejam as formas utilizadas, são também acções e oportunidades de comunicação e, como tal, devem seguir um padrão e uma orientação comuns.

Este programa abrange, portanto:

- Diálogo Social – diálogo permanente com as partes interessadas, utilizando ferramentas que permitam a interactividade, o conhecimento e entendimento da actividade e sua relação com seus públicos.
- Relacionamento com públicos estratégicos – identificação permanente de partes interessadas e afectadas (PI&As) estratégicas, análise dos cenários e dos respectivos

actores, em constante mudança, e a definição clara de abordagem para cada momento, otimizando a construção de relacionamentos, conforme definido no PEPI.

As acções propostas nesse programa procuram evidenciar e reforçar o compromisso do Proponente na construção de um bom relacionamento com as partes envolvidas com as actividades associadas ao projecto.

O processo de comunicação social será estruturado a partir dos seguintes eixos:

- Articulação;
- Informação;
- Monitoria e Avaliação.

Articulação

Abrange as actividades e acções de comunicação desenvolvidas com o objectivo de estabelecer um relacionamento construtivo com os principais stakeholders, principalmente com a comunidade e lideranças locais. Envolve, ainda, a criação e a implantação de mecanismos de comunicação e a elaboração de instrumentos de comunicação.

As partes interessadas consistem nos principais actores sociais que possam impactar a condução da actividade ou ser impactados pela mesma. Todas as situações de contacto e interface com os diferentes públicos devem ser tratadas pelos interlocutores do Proponente como oportunidades de conhecimento e relacionamento.

Informação

Envolve o conjunto de acções e instrumentos de comunicação desenvolvidos com o objectivo de informar os diferentes públicos-alvo sobre os diversos aspectos da actividade no local. Deverão ser realizadas reuniões de início das actividades com as representações comunitárias locais, no sentido de apresentar informação sobre o Projecto. Deverá também ser analisada a necessidade de estabelecimento de canais sistematizados de comunicação.

Monitoria & Avaliação

Considerando o dinamismo das relações sociais, é importante que o processo seja permanentemente retroalimentado pelas informações sobre as PI&As e temas de interesse, de forma a permitir a tomada de acções preventivas necessárias, a adequação da estratégia de comunicação e a optimização das acções.

A monitorização ocorrerá durante todo o processo de desenvolvimento da actividade, através da avaliação dos resultados alcançados, face aos objectivos e metas propostos. Se necessário, os procedimentos serão revistos.

Para tal, para além da observação directa, da observação permanente das equipas e de relações com a comunidade com os gestores, poderá ser avaliada a possibilidade de realização de reuniões específicas e/ou entrevistas com as representações comunitárias, como recurso relevante na aferição dos compromissos preconizados.

ANEXO 4. FICHA DE LEVANTAMENTO/MONITORIA DOS ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PROJECTO DE MOBILIDADE URBANA DA ÁREA METROPOLITANA DE MAPUTO

ID: P175322

Ficha de levantamento de monitoria dos aspectos ambientais e sociais para a fase de implantação das obras de reabilitação do edifício da Unidade de Coordenação do Projecto

Data do levantamento:

Comunidade:

Distrito:

Tipo de empreendimento:

Posto:

Empreiteiro:

CONSTRUÇÃO		
Aspecto	Avaliação (S, MS, MI, I, NA)	Comentários
Segurança do local e controle de acesso		
Sinalização		
Organização e limpeza		
Gestão de resíduos (segregação no local, eliminação final)		
Saúde e segurança do trabalhador-Uniformes, áreas de descanso/acomodação, uso de EPI		
Situação contratual dos trabalhadores, uso de mão-de- obra local, equilíbrio de género, contratos e condições, trabalho infantil		
Fonte de materiais e locais de eliminação de resíduos		
Documentação ambiental e social no local		

COMUNIDADE		
Aspecto	Avaliação (S, MS, MI, I, NA)	Comentários
Mecanismo de diálogos e reclamações existentes		
Participação na força de trabalho (Homens/Mulheres/Jovens/mais velhos)		
Segurança rodoviária de trânsito		
Ruído, vibração, exposição à poluição		
Acessibilidade para peões		
Serviços comunitários conectividade de transportes		
Limpeza no perímetro do local/ gestão de resíduos		
Interferência com actividades comunitárias (usos culturais, recreação, relação com os trabalhadores, pressão sobre os serviços locais)		
Aumento da pressão sobre os serviços locais (Saúde, educação, água, electricidade, transportes)		
Acesso inclusivo aos serviços do projecto (não discriminação)		
Acessibilidade das pessoas om deficiência		
AMBIENTE		
Aspecto	Avaliação (S, MS, MI, I, NA)	Comentários
Corpos de águas próximos / gestão de efluentes		
Uso e eliminação da água		
Armazenamento e gestão de resíduos líquidos (combustíveis, lubrificantes)		

NB: S - Satisfatório, MS - Moderadamente Satisfatório, MI - Moderadamente Insatisfatório, Insatisfatório, NA - Não aplicável

Nomes	Assinatura	Data
Responsável ambiental e social da obra	_____	/ /20__
Fiscal da obra	_____	/ /20__

ANEXO 5. FORMULÁRIO PARA REGISTO DE MANIFESTAÇÕES



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Formulário Geral para Registo de Manifestações

Contacto Pessoal

O Registo das manifestações das partes interessadas e afectadas pelo Projecto é muito importante para o Ministério dos Transportes e Comunicações.

Ele auxilia no relacionamento com o público, o compartilhamento de informações com as áreas de implementação do projecto, o encaminhamento das questões abordadas e constituição de histórico de relacionamento.

Caso o Registo não possa ser feito durante o contacto com o solicitante, recomendamos a utilização deste formulário em local reservado. Os dados constantes neste formulário devem ser consolidados na Planilha de manifestações.

Data: ___ / ___ /20 ___

Nome/contacto (opcional):

Distrito/Município:

Bairro:

Projecto:

Tipo de manifestação

Elogio Dúvida Reclamação (*use o formulário de resolução e acordos*)

Sugestão Outros _____

Descrição da manifestação:

Orientação passada para o/a manifestante/solicitante no momento do contacto:

Responsável pelo Preenchimento: _____

Estágio da manifestação

Respondido Não respondido Encaminhado a: _____

Forma de contacto para retorno

Linha Verde Carta Visita E-mail: _____

ANEXO 6. FORMULÁRIO DE SEGUIMENTO DOS CONSENSOS E ACORDO



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Formulário de Resolução e Consensos Alcançados

Nº. ____ Data: ____/____/20____ Nº. de participantes: ____, Homens ____, Mulheres ____

Moderador: _____

Nível de Resolução: () Local () Central () Mediador Independente _____

Resumo da Resolução:

Acordo: () Sim () Não

Se sim, descreva o acordo e forma de implementação, datas e nota do acordo

Assinatura do(a) Reclamante _____ Assinatura do(a) Mediador(a) _____

Data: ___ / ___ /20 ___

Data: ___ / ___ /20 ___

Se não, descreva os passos subsequentes

Assinatura do(a) Reclamante _____ Assinatura do(a) Mediador(a) _____

Data: ___ / ___ /20 ___

Data: ___ / ___ /20 ___

ANEXO 7. NOTA DE CATEGORIZAÇÃO DO SUBPROJECTO



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Cidade de Maputo
Serviço de Actividades Económicas

À:
Agência Metropolitana de Transportes -
AMT
Cidade Maputo

Ref. Nº 324 /SAECM/ANP/GDN/055/23

Data: 06-03-2023

Assunto: Nota de Categorização do Subprojecto para a Reabilitação do Edifício do PMUAMM-Bairro Polana Cimento A, Distrito Municipal KaMpfumo, Cidade de Maputo

Exmo Senhor,

O Serviço de Actividades Económicas da Cidade de Maputo, (SAECM) recebeu de V.Excia, a instrução do processo do projecto em assunto para o licenciamento ambiental, tendo merecido a nossa devida atenção.

Efectuada a revisão técnica do documento, conjugada com a visita ao local proposto para a implementação da actividade, concluiu-se que os impactos que poderão advir da actividade poderão ser mínimos quando forem devidamente mitigados, e nos termos do Decreto Nº. 54/2015, de 31 de Dezembro, Anexo IV, a actividade é caracterizada em "C", portanto, isenta da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) ou do Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Contudo, para dar seguimento ao processo de licenciamento ambiental o proponente deverá:

1. Em conformidade com a alínea d) do artigo 4, do Decreto acima mencionado, submeter ao SAECM o **Manual de Procedimentos de Boas Práticas de Gestão Ambiental**, da actividade, contendo no mínimo a seguinte informação:

Av.25 de Setembro nº2780 1º Andar, Maputo; telefones 21310912, ou 841362217 SAECM-MAPUTO

- Caracterização do empreendimento;
 - Descrição da actividade (em todas as fases do projecto ou de reabilitação);
 - Prováveis impactos olhando para a componente mobilidade normal dos utentes e suas medidas de mitigação;
 - Procedimentos para a gestão dos resíduos sólidos;
 - Procedimentos de emergência e de primeiros socorros para casos de emergência e/ou acidentes de trabalho;
 - Procedimentos para a gestão das águas pluviais e de todo efluente resultante da actividade durante a fase de construção ou reabilitação;
 - Procedimentos para a gestão de ruído e emissões de particulados durante as actividades de demolições:
2. Apresentação das normas de higiene e segurança no trabalho a serem adotadas (incêndio, kits de primeiros socorros, etc);
3. Apresentação do Plano de Acção para a operacionalização das medidas de gestão propostas no **Manual de Procedimentos de Boas Práticas de Gestão Ambiental**.

Com os melhores cumprimentos


A Directora
Lúcia Da Luz Mendes Luciano
(Técnica Superior de Agro-pecuária NI)



RRLAT